ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9870

Presidente da Mesa Diretora: Presidentes da Legislatura

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 09/01/2017

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Valcir Soares da Silva, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de 09/01/2017 a 26/10/2020.

Controle Interno – Caixa: 02 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 150

ofício 16 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
10/01/2017

REQUERIMENTO Nº_____/2017

Que seja encaminhado oficio ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Sr. Paulo de Faria Ribeiro**, solicitando a revitalização do Parque Municipal Professor Antônio Jorge, situado entre o loteamento Maracanã II (Conjunto José Corrêa Machado) e Residencial Parque Sul, o mesmo foi criado em 2016 conforme lei 4.930 em anexo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2016.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09/01/2017
HORA: 16h
ASS: KSR Caldeira

ofício 37

(5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
24/01/2017

REQUERIMENTO Nº_____/2017

Que seja encaminhado oficio ao senhor Giovanini da Silva Júnior, Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, (CRG – DEER/MG), solicitando a instalação de um radar próximo a entrada do Residencial Sul.

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária devido ao grande número de acidentes ocorridos naquele local por causa da imprudência do condutor, aliado ao excesso de velocidade. Com a instalação de um radar poderemos amenizar e baixar as estatísticas relacionadas a acidentes, pois com a fiscalização irá evitar que o condutor imprima velocidade além da regulamentada.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2017.

Valcir Soares Silva.
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23/01/2017
HORA: 15:14
ASS:

Ofício 55

(7)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 31/01/2017

REQUERIMENTO Nº 02 /2017

Que seja encaminhado oficio ao senhor José Wilson Guimarães, presidente da MCTRANS, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica para implantação de sinalização dentro do Bairro Residencial Sul.

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária devido ao grande número de acidentes ocorridos naquele local devido a falta de sinalização.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2016.

Valcir Soares Silva
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
30/01/2017
HORA 15:30
ASSI

Ofício 61

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO!
07/02/2017

REQUERIMENTO Nº 004/2017

Que seja encaminhado ofício ao senhor José Wilson Guimarães, presidente da MCTRANS, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica para melhorias no trânsito da Avenida Coração de Jesus e a reforma da Rotatoria existente na mesma.

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária devido ao grande número de acidentes ocorridos nesta avenida devido a imprudência do condutor, aliado ao excesso de velocidade. Com a melhoria no trânsito e a reforma, poderão amenizar e baixar as estatísticas relacionadas aos acidentes. Pois com a fiscalização irá evitar que o condutor imprima velocidade, além da regulamentada, que é um dos fatores de risco no trânsito.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2017.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
06/02/2017
HORA: 15:57

Ofício 100 (2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 28/03/2017

REQUERIMENTO Nº_____/2016

Que seja encaminhado oficio ao Presidente da MCTrans, Sr. José Wilson Guimarães, solicitando todo empenho e providencia no sentido de realizar estudo de viabilidade técnica para que seja feito a sinalização com placas e faixa elevada na comunidade Rural de São Joao da Vereda(principalmente enfrente a Escola Municipal Alfredo Soares da Mota).

Justificativa: É uma insistente reivindicação dos moradores visando a segurança dos moradores, alunos e transeuntes, solicitando assim providencia por parte do poder publico

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 27 de Março de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
27/03/2017
HORA: 15:44
ASS:

Ofício 102

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 21/03/2017

REQUERIMENTO Nº_____/2017

Que seja encaminhado oficio ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Duarte Bechir Deputado Estadual, solicitando uma Audiência Publica, para que seja discutido sobre a Lei nº 21.157 de 2014, "que determina a instalação de uma comissão de Exame Especiais do Departamento de transito de Minas Gerais(Detran-MG) para a realização do processo de Habilitação de condutor de veiculo automotores com Deficiência Física em cada uma das cidades-sede das regionais da Policia Civil."

JUSTIFICATIVA: As pessoas com deficiência estão sofrendo muito e hoje não tem transporte acessível para leva-los para a capital, deslocar quilômetros, rodar estradas de chão, simplesmente para fazer um exame, para ver que tipo de adaptação que tal pessoa precisa para depois deslocar para a cidade de volta, e ainda tentar encontrar uma autoescola que tenha um carro adaptado para fazer o exame, sendo assim um transtorno enorme.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal 27 de Março de 2017.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27/03/2017
HORA 16:10
ASS:

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 121

(3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 25/04/2017

REQUERIMENTO Nº _____/2017

Que seja transformado em Audiência Publica a Reunião Ordinária do dia **22 de Junho de 2017 e que seja transferido de 07h:45min para as 19h:30min e do plenário da Câmara Municipal para a Escola Municipal Mestra Fininha(Rua D – Nº350 – Conjunto Ciro dos Anjos)**, com o objetivo de discutir o termino da obra Córrego Bicano(Av. Vargem Grande), Campo do Bairro Canelas e Centro Pop, para tanto solicito a presença das seguintes autoridades:

JUSTIFICATIVA.

A população indignada, cobrar o termino destas obras, que estão paradas desde o final do mandato do ex prefeito Athos Avelino, cobrado assim previdência por parte do poder municipal para o termino das mesmas.

- Prefeito Municipal de Montes Claros – Exmo. Sr. Humberto Guimarães Souto
- Secretario de Infraestrutura e Planejamento Urbano – Guilherme Augusto
- Secretaria de Saúde - Dulce Pimenta Gonçalves
- Secretario de Esporte - Igor Gustavo Dias
- Coordenadora do P.S.F – Janette Caldeira Fonseca
- Policia Militar -Pelotão do Bairro Maracanã – Comandante Yaroslave Wladimir Lopes Popoff.
- Coordenador da Sub Prefeitura do Bairro Maracanã – Gilson Dias
- Diretora da Escola Municipal Mestra Fininha – Katia Simone de Almeida Melo Reis.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Abril de 2017.

Valcir Soares da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
24/04/2017
HORA 15:17
ASSI

Ofício 129 (8)

P/ Solange e Cláudio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 02/05/2017

REQUERIMENTO Nº _____/2017

Que seja encaminhado ofício ao deputado e Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Excelentíssimo Senhor Carlos Pimenta, solicitando uma audiência com o objetivo de discutir a dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção na cidade de Montes Claros e demais Municípios pactuados.

Sugerimos que para essa audiência sejam convidados os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal á Saúde;

Diretoria de Assistência à saúde;

Diretoria de Planejamento em saúde;

Diretoria do Centro de Órteses e Próteses;

CPDMOC;

Ademoc.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Abril de 2017.

Valcir Soares da Silva
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27 / 04 / 2017
HORA: 16h55
ASS: KSR Caldeira

ofício 128 (7)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 02/05/2017

REQUERIMENTO Nº_____/2017

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, senhor Guilherme Augusto Guimarães, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar a troca de lâmpadas queimadas dos seguintes bairros de Montes Claros:

Bairro; Major Prates;

Rua Helena de Paula Fraga em frente aos números:50,96, 200,464,530,646 e 680
Rua Coriolano Gonzaga em frente ao numero 130
Rua Nircel Lopes em frente aos números 540,728,762 e 804
Rua Treze em frente ao numero 247,407
Rua Antônio Maciel dos santos em frente aos número,437
Rua Jose Catulino em frente aos números 427,497,501,883,1052
Rua professor Raimundo neto em frente aos números 447e 993
Rua Jonas Almeida neto em frente aos números,07,135 e 355
Rua Borges Hermida em frente ao numero, 60
Rua Osmar cunha em frente aos números 30 e 118
Rua Neco de Santa Maria em frente aos números 789 e 807
Rua Benedita Ribeiro Xavier em frente ao numero 186
Rua Antônia Gonzaga Rousulex em frente aos números,291,367,788 E 914
Rua Da prata em frente ao número, 55
Avenida coração de Jesus em frente aos números, 590,988,1027,1066,1500, 1511,1700,1728 e1738
Avenida Francisco Gaetani em frente ao numero,106
Avenida Tito Versiane em frente ao numero 902
Avenida Castelar Prates em frente aos números 81,151,635,784

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27 / 04 / 2017
HORA: 16h
ASS: Ksr Caldeira

Bairro: Chiquinho Guimarães;

Rua Um em frente ao número,125
Rua Dois em frente ao número 92
Rua Sete em frente aos números 124 e 208
Rua Oito em frente aos números 12,50,66159 e 278
Rua Nove em frente ao número 06
Rua Dez em frente ao números 272 e 306

Bairro: Mangues;

Rua Interna A em frente ao número 81
Rua E em frente aos números 19,345,401,440 e 508

Bairro: Alterosa;

Rua Fraternidade em frente ao número 922
Rua Do Atlético em frente aos números 723,1008,1131 e 1185
Rua Vila Nova em frente ao números 661,687
Rua Da Democracia em frente ao número 208
Rua Da solidariedade em frente ao números 243 e 448
Rua Operário em frente ao número 1141
Rua Aliança em frente aos número 381
Rua União em frente ao número 34
Rua Liberdade em frente ao número 40
Rua Trinta em frente aos números 580,729,759 e 837
Avenida Queluz: Em frente número 1942

Bairro: Nossa Senhora Das Graças;

Rua Bela vista em frente ao números 790 e 928
Rua Itaobim em frente aos números 517 e 534
Rua D em frente ao número 227
Avenida Brasília Entre os números 1143,1217 e 1284

Bairro: Vila Itatiaia;

Rua Alcione Soares Da Silva: Em frente aos números; 25, 33 e 77
Rua C em frente ao número 55
Rua Sebastião Alves De Lima: Em frente ao número 60

Bairro: Santa Rafaela;

Rua Dona Isabel em frente aos números 864,968 e 1055
Rua Firmino Ferreira em frente ao 64
Rua Padre Rubens Magalhaes em frente aos números 127,273,444 e 454
Rua Vicente Silva em frente ao número 153
Rua Frei Damião em frente ao número 196
Rua Juvenita Pereira em frente ao Número 347
Rua Padre Tadeu De Carvalho em frente ao número 103
Rua Madre Teresa em frente ao número 218
Rua Eugenio Moreira Mota em frente ao número 47
Avenida Sol Nascente em frente ao número 215
Avenida Geralda Monteiro em frente ao número 1689

Bairro: Santo Inácio

Rua Jerusalém em frente aos números 160,242,585,735,873 e 912
Rua Monte Sinai em frente aos números 206,252 e 390
Rua Esteves Izidio em frente ao número 379
Rua Dezessete em frente ao número 170

Bairro: Maria Cândida;

Rua Visconde De Taunay: Em frente ao número 356
Rua Martins Pena: em frente ao número 15ª
Rua Frank Viola em frente ao número 152ª

Bairro: Jardim Alvorada;

Rua Chiquinho Viriato em frente ao número 381
Rua Engenheiro Rolando Trindade em frente ao número 427
Rua Borborema em frente ao número 159

Bairro: Alto Da Boa Vista;

Rua Quatorze em frente ao número 465
Rua dezesseis em frente aos números 09 e 171
Rua dezessete em frente aos números 77 e 111
Rua vinte em frente ao números 168 e 276
Rua Vinte e Cinco em frente ao número 34
Rua Vinte e Seis em frente ao número 166
Rua Antônio Fiuza Dos Santos em frente ao números 11,65 e 92
Rua Valdenice Maria De Jesus em frente aos números 136,240 e 445

Bairro: Vila Sion;

Rua Joaquim Moraes em frente ao número 247
Rua Jose Maria Silva em frente ao número 210
Rua Marcelina Ramos em frente aos números 46 e 103
Rua Geraldo Rufino em frente ao número 87
Avenida central em frente aos números 495,612 e 1045
Avenida Sol Nascente em frente ao número 372

Bairro: Joaquim Costa;

Rua I em frente aos números 290 e 358ª
Rua treze em frente ao número 156
Rua J em frente ao número 171

Bairro: São Geraldo;

Avenida Penápolis em frente aos números 101, 111,193,270,283 e 395

Avenida Coração De Jesus em frente aos números 600,850,988,1038,1068 e 1207

Rua Santo André em frente ao número 82

Rua Botucatu em frente ao número 288

Rua Marilia em frente ao número 66ª

Rua Pirajuí em frente ao número 77

Rua E em frente ao número 349

Bairro: São Judas Tadeu;

Rua João Júlio de oliveira em frente ao numero 28

Rua Santa Marta em frente ao número 624

Rua Pio XII em frente ao número 150

Rua São José em frente ao número 297

Bairro: Melo;

Rua Eugenio Nunes em frente ao 202

Bairro: Antônio Pimenta;

Rua Getúlio Gertrudes em frente ao número 177

Rua Pedra Azul em frente aos numero 243

Bairro: Sumaré

Rua Ponta Porã em frente ao numero 446

Bairro: João Botelho;

Rua B em frente ao número 45

Rua J em frente ao número 338

Bairro: Residencial Sul:

Avenida Dois em frente ao número 430
Rua três em frente ao número 20
Rua Cinco em frente ao Número 100
Rua Seis em frente ao números 71,111 e 261

Bairro: Jose Correia Machado;

Rua Um em frente ao número 110
Rua I em frente ao número 203
Rua Doze em frente ao número 14
Rua treze em frente ao número 33
Rua J em frente ao número 9
Rua dezesseis em frente ao número 60
Rua Dezoito em frente ao número 10
Rua Dezenove em frente ao número10
Rua K em frente ao número 20
Praça Geraldo Goncalves

Bairro: conjunto Ciro Dos Anjos

Rua A em frente aos números 85 e 355
Rua B em frente aos números 485 e 765
Rua C em frente aos números 480 e 535
Rua D em frente ao número 210
Rua E em frente ao número 275
Rua B em frente aos números 485 e 765
Rua A em frente aos números 85 e 355
Rua H em frente ao número 50

Bairro: Maracanã;

Rua Olaria em frente aos números 291 e 397
Rua América em frente aos números 223,461,503 e 553
Rua Cassimiro de Abreu em frente aos números 139,181 e 203
Rua Ateneu em frente aos números 481,510 e 590
Rua Fluminense em frente aos 201 e 891
Rua Botafogo em frente ao números 552
Rua Flamengo em frente aos números 673 e 761
Rua Vasco em frente aos 658
Rua Guarani em frente aos números 694
Rua Canto Do Rio em frente aos números 163 e 570
Rua Democrata em frente aos número 81
Rua Bela Vista em frente aos números 146 e 304
Rua vila nova em frente aos números 95,123 e 157
Rua Palmeiras em frente aos número 448
Rua São Cristóvão em frente ao número 659
Rua Do Atlético em frente aos números 773,1008,1111 e 1200
Avenida Brasília em frente aos números 757 e 787
Avenida Nossa Senhora De Fatima em frente aos números 1504 e 1626

Bairro Morrinhos:

Rua Olímpio Dias De Abreu em frente aos números 60 e 118
Rua Dr. Tupiniquins em frente ao número 50
Rua Joao Carneiro Coelho em frente 29
Rua Melo Viana em frente aos número 574
Rua Boa Vontade em frente ao número 256
Bairro: Santa Rita I e II
Rua Humaitá em frente ao números 44 e 180
Rua Antônio Prates Sobrinho em frente ao número 5b
Rua Professor Ezequiel Pereira em frente ao 683
Rua Rezende Castelo Branco em frente aos números 597 e 631

Rua Professora Edna Meirelles em frente ao número 37
Rua Fanor De Carvalho em frente ao número 338,475 e 936
Rua Gabriel Pereira De Carvalho em frente aos números 380
Rua Hermina Lopes em frente ao número 99
Rua S em Frente ao números 83 e 295

Bairro Nossa Senhora De Fatima;

Rua Eduardo Caetano em frente ao número 55

Bairro Cintra;

Rua João Câmara em frente ao número 384
Rua Antônio Rocha em frente ao número 153

Bairro Monte Alegre;

Rua: Do Sé em frente ao número 526
Rua: Itacambira em frente ao número 661
Rua: Guaraciama em frente ao número 41

Bairro Santo Antônio;

Rua Santos em frente aos números 1477 e 1489
Rua C em frente 1626
Rua S em frente ao número 111
Rua Seis em frente ao número 10 e 62
Rua Vinte e Oito em frente ao número 193
Rua Vinte e Nove em frente ao número 46

Bairro Santo Antônio II:

Rua Seis em frente ao número 171b
Rua Nove em frente ao número 37
Rua Onze em frente ao número 97
Rua Treze em frente ao numero 183f

Rua Dezenove em frente ao número 40
Rua Vinte e Dois em frente ao número 22
Rua vinte e Três em frente ao número 22
Avenida paulista em frente ao números 322 e 827
Rua Joao carneiro em frente ao número 137
Rua porto alegre em frente ao número 191
Rua Salvador em frente ao número 1080

Bairro Jardim Palmeiras;

Rua Salvador em frente ao número 173 e 791
Rua Miramar em frente aos números 341 e 371
Rua Goiânia em frente ao números 219 e 659
Rua Porto Alegre em frente ao número 43,441, 487,570 E 600
Rua Alvorada em frente ao número 527
Rua Brasília em frente ao números 268 e 330
Rua Viçosa em frente aos números 145 e 301
Rua Aracaju em frente aos números 141
Rua Engenheiro veloso em frente aos números 405 e 411

Bairro Jardim Brasil:

Rua Esparta em frente o número 30
Rua Téofilo e Almeida em frente ao número 25
Rua Germano Veloso em frente ao numero 78b
Rua João Fonseca em frente ao número 131

Bairro Delfino Magalhães;

Rua Antônio João em frente aos números 59,67,87ª e 128
Rua Neco Delfino em frente aos números 498 e 716
Rua nova Juramento em frente ao número 315
Av Coronel Luiz Maia em frente aos números 1570,1867 1983, 1971e 2500

Bairro Esplanada;

Rua Monte Sião em frente 91
Rua Imperial em frente aos números 405 e 411
Rua Henrique Batista em frente ao número 157 e 570
Rua Panamá em frente ao número 465
Rua Etelvina De Almeida em frente ao número289
Rua Júlio Rodrigues em frente aos números 87,457ª,556 e 709
Rua Espírito Santo em frente aos números 27,73,193ª e 208
Rua Imaculada Marques Aguiar em frente aos número 30
Rua Sergipe em frente ao número 100
Rua Palmares em frente aos números 119 e 330
Rua Jacinto Alves em frente ao número 540
Rua Afro Sarmento em frente ao número 411

Bairro Santa Laura;

Rua Jorge De Brito em frente ao número 796
Rua Januário Giuliano em frente ao número 192
Rua Lagoa Monteiro em frente aos números 82 e 184

Bairro Interlagos

Rua Itaguaí em frente aos números 50
Rua Lagoa Tucuruí em frente ao números 629ª

Bairro Independência;

Rua Uruguai em frente ao número 130
Rua Republica Do Peru em frente ao número 311
Rua Imperatriz Leopoldina em frente ao números 48a e 225f e 906
Rua Panamá em frente ao número 159
Rua Costa rica em frente ao número 77
Rua Nicarágua em frente numero 278

Rua El salvador em frente aos números 310 e 340

Rua Guatemala em frente ao números 169

Rua México em frente ao número 167

Rua Jamaica em frente aos números 390 e 441

Rua Alameda Das Américas em frente ao número180 e 1082

Rua Haiti em frente aos números 330f e 515

Rua estados Unidos em frente ao número 671

Rua Canadá em frente ao número 261

Rua Groelândia em frente ao número 511ª

Rua Portugal em frente ao número 460

Rua Suíça em frente ao número 331

Rua Bélgica em frente ao número 37

Rua França em frente ao número 541

Rua Espanha em frente ao número 508

Rua Lagoa Do tucurui em frente ao número 1269

Bairros Lourdes;

Rua Almandina em frente ao números 208, 440,721 e 802 e 878

Rua San Tiago Pialenza em frente ao n´meros 396 e 403

Bairro Vila Ipiranga;

Rua João Mendes Leal em frente ao números 303, 370 e 432

Rua Diva Pimenta em frente aos números140, 183,295,299, 432 e 778

Rua Santarém em frente ao número 352

Rua Zezinho de Norácio em frente ao número 280

Rua Rubelita em frente ao número 771

Rua Urânio em frente ao números 57 e 155

Rua Andradita 314ª e 425

Rua H em frente ao número 305

Rua Barium em frente ao número 223

Rua colombita em frente ao número 43ª e 101

Bairro Vera Cruz:

Avenida Benjamim Campos 250, 270 e 800
Rua João pereira Lima em frente ao número 45

Bairro Cintra;

Rua Olímpio Campos em frente ao número 31
Rua Antônio costa em frente a em frente ao número 40
Rua Claudionor Antônio De Brito em frente ao número 368b
Avenida Dos Militares em frente número ao 941

Bairro Village Do Lago:

Avenida Rui De Albuquerque em frente ao número1150
Rua Arison Marcone em frente ao número 11
Rua Eleutério Silva em frente ao número 145,221
Rua Machado De Assis em frente ao número 04
Rua Da Bíblia em frente ao números 364 e 400
Rua C em frente ao número 176
Avenida I em toda sua extenção
Rua Alcobaça em frente ao número 327
Rua Rosário Câmara em frente ao números 190,233 e 280
Rua G em frente ao números 15 e 109
Rua G Esquina I
Avenida I próximo ao número 109
Avenida A com avenida I próximo ao número 316

Bairro Village do Lago II:

Rua Perimetral em frente ao número1187
Rua Doze em frente ao número 247
Rua Quatorze em frente ao número 50

Rua Dezesseis em frente ao números 178 e 181
Rua Dezenove em frente ao número225
Rua Dezenove A em frente ao números 22 E 146
Rua Vinte em frente ao número 334
Rua vinte três frente ao números107 e 200
Rua Vinte e Quatro em frente ao número213
Rua Vinte e Cinco em frente ao números91,120 e 390
Rua Vinte e seis em frente ao número 390
Rua Vinte e Sete em frente ao números 58,62,106 e407

Bairro Monte Sião:

Rua Dois em frente ao número 300
Rua três em frente ao número 221
Rua Quatro em frente ao número 120 e 390
Rua Nove em frente ao número 381
Rua Dez em frente ao número 340
Rua Doze em frente ao números 61,281 e 311
Rua Quatorze em frente ao número 341

Bairro Conjunto Habitacional Minas Gerais :

Toda extensão da rua um com as ruas sete, oito e nove
Rua Dois em frente ao número 600
Rua Três em frente ao número 61
Rua Sete em frente ao número 530 e 555

Bairro Vila Brasília:

Rua Monteiro Fonseca em frente aos números 236,262,342,690,709,1022,1171 e 1190
Quadra da Vila Brasília em frente ao numero 26

Bairro Vila Atlântida:

Rua Antônio Lopes da silva em frente aos números 234,516,577,684
Rua Vicente Braga em frente aos números 518,589,849, 905,1001,1045,1085,e entre os números 1173 e 2160.

Bairro Santos Reis:

Rua Arthur Pereira Lopes em frente aos números 304 e 505
Rua Luiz Ruas em frente ao número 256
Rua Marcos Ribeiro em frente ao número 253
Rua Pedro Mendonça Santos em frente aos números 61

Bairro Edgar Pereira:

Rua Carlos Ferrante em frente aos números 173 e 225
Rua Quita Pereira em frente aos números82 e 9333
Avenida Presidente Kenned em frente aos números 472

Bairro Todos os santos;

Rua Santa Luzia em frente ao número 367
Praça do bairro Todos os Santos em frente aos números 81 88

Bairro Nova Morada:

Rua Candido Alves em frente aos números 188, 149, 97, 115

Em frente à igreja e a praça.

Bairro Eldorado:

Rua João Ferreira em frente aos números 139, 460, 392, 70, 50, 53, 46,107.
Rua José Braga em frente aos números 125, 227, 317, 438.

Bairro Santos Reis:

Rua Geraldino Machado em frente aos números 873,750,519,447

Rua Da Prata em frente ao número 135.

Comunidade São João da Vereda (Zona Rural)

Rua Américo de Paulo Dias ao lado do número 50

Rua Alfredo Mota em frente o número 250

Rua Daniel Rosa em frente ao número 20

Rua Coração de Jesus em frente ao número 160

Rua do Pequizeiro em frente aos números 185, 300, 290

Rua Do Pacui próximo aos números 26, 85, 495 e em frente ao cemitério

Rua Bela Vista em frente aos números 195, 20, 249

Rua São Pedro em frente aos números 71, 35

Rua São João Batista em frente a igreja católica (trocar 5 Lâmpadas dos refletores).

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 27 de abril de 2017

Valcir Soares Silva

Vereador

Ofício: 154 (12)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aluvano 30/05/17

REQUERIMENTO Nº 005 / 2017

Que seja encaminhado oficio ao senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, solicitando todo empenho e providencia no sentido de realizar o asfaltamento de todas a Rua Galileia e um pedaço faltoso da Rua Nazaré do Bairro Santo Inácio.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma insistente reivindicação da população visando que sofre com a poeira e as dificuldades que as mesmas trazem . Solicitando assim providencia por parte do Poder Publico.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 26 de Maio de 2017.

Valcir Soares Silva
Vereador
Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
26 / 05 / 2017
HORA: 13h30
ASS: KSR Caldeira

Ofício 164

(8)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 06/06/2017

REQUERIMENTO N° _____006____/2017.

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimaraes Souto, ANTE-PROJETO de "DESAFETA AREAS URBANAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS, AUTORIZA DOAÇÃO DE AREA INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS",

Para que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei para apreciação e votação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal , 05 de Junho de 2017.

VALCIR SOARES SILVA
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros.

Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)
Vereador - Montes Claros - MG

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05/06/2017
HORA: 15:40
ASS:

Ofício 181 (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 20/06/2017

REQUERIMENTO Nº____007_____/2017

Que seja encaminhado oficio ao senhor Vinicius Versiani de Paula Secretário Municipal de Serviços Urbano, solicitando todo empenho e providencia no sentido de realizar a limpeza em todo o Bairro Canelas.

Justificativa

Esta solicitação se faz devido ao grande número de acumulo de lixo neste Bairro, lixo até mesmo indevidos, onde a população vem sofrendo com este empasse.

Sala das Reunião da Câmara Municipal, 19 de Junho de 2017.

Valcir Soares da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
19/06/2017
HORA: 15:57
ASS:

Ofício 206 (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 01/08/2017

REQUERIMENTO Nº 09 /2017

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, solicitando todo empenho e providências no sentido de viabilizar o retorno das obras que estão paradas da Avenida Francisco Gaetani no bairro Major Prates.

Justificativa

Essa é uma reivindicação da população devido ao grande número de acidentes ocorridos naquele local, cobrando assim providências por parte do Poder Público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Julho de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
30/07/2017
HORA: 14:45
ASS:

Ofício 228

(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº10/2017

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto e ao secretário de Infraestrutura Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando todo empenho e providências no sentido de viabilizar o asfaltamento das ruas I e J do Bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa.

Essa é uma insistente reivindicação dos moradores que reclamam das péssimas condições de tráfego que estas ruas se encontram, cobrando assim providências por parte do poder público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
10 / 08 / 2017
HORA: 15h
ASS: KSR Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 22/08/2017

REQUERIMENTO Nº11/2017

Que seja agendada reunião especial para o dia 20 de setembro do corrente ano, as 19h30min. Objetivando homenagear a Loja Maçônica Deus e Liberdade pelos seus 85 anos de existência e serviços prestados ao Município e região.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 17 de agosto de 2017.

Valcir Soares Silva
Vereador

WILTON DIAS

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
18/08/2017
HORA: 9:55H
ASS:

Ofício 241/2017

13

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 29/08/2017

REQUERIMENTO Nº12/2017

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, solicitando o cumprimento do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, especialmente no que se refere a garantia do direito à saúde, à educação das pessoas com deficiência auditiva, o que tem criados barreiras, por vezes, intransponíveis a estes, impedindo-os de exercerem de forma plena os seus direitos.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária, pois trata-se de responsabilidade do Poder Público Municipal, no âmbito de sua competência, viabilizar ações previstas no Decreto nº 5.626, bem como a implementação das medidas referidas na Lei 10.436, de 2002, conforme dispõe os artigos 26 e seguintes do Decreto nº 5.626/2005, solicitando assim que sejam tomadas as medidas cabíveis para o seu efetivo cumprimento desse dispositivo, no âmbito desse Município de Montes Claros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de agosto de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
28/08/2017
HORA 15:35
ASS:

Ofício 250

12

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivado 05/09/2017

REQUERIMENTO Nº13/2017

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, solicitando informação sobre a obra que encontra parada a mais de 20 dias no trevo da real.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária devido estar criando um grande transtorno no transito e para os moradores da localidade.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
EXP. ☒ RECEB.
04/09/2017
HORA 16:45
ASS:

Ofício 266 (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 19/09/2017

REQUERIMENTO Nº14/2017

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto e ao Secretário de Infraestrutura senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando todo empenho e providência no sentido de viabilizar o asfaltamento da rua Felicidade Tupinambá , no bairro Clarice Athaide.

Justificativa:

Essa é uma insistente reivindicação dos moradores, que reclamam das péssimas condições de tráfego que esta via se encontra. Cobrando assim providências por parte do poder Público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 113 de setembro de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
11 / 09 / 2017
HORA: 17h
ASS: KSR Goldwin

Ofício 211 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 01/08/2017

REQUERIMENTO Nº 008 /2017

Que seja transformado em Audiência Publica a Reunião Ordinária do dia 28 de Setembro de 2017 e que seja transferido de 07:45 min para as 19:30 min, com o objetivo de discutir sobre a Escola sem Partido.

Justificativa.

Informar e conscientizar os estudantes sobre os direitos que correspondem aqueles deveres, afim de que os mesmos possam exercer a defesa desses direitos, já que dentro das salas de aula ninguém mais poderá fazer isso por eles, para tanto solicito a presença das seguintes autoridades:

- Igor Malveira (coordenador Direita Minas Montes Claros)
- Sarah Dantas Rabelo Mota Malveira (coordenadora Direita Minas Montes Claros)
- Dr. Miguel Nagib (criador do projeto Escola sem Partido)
- Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (SP)
- Deputado Federal Jair Bolsonaro (RJ)
- Secretaria de Educação – Benedito Said
- Superintendência de Ensino
- Sindicato das Escolas Particulares
- Faculdade Funort

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
31/07/2017
HORA:
ASS:

- Faculdade Santo Agostinho
- Faculdade Unimontes
- Faculdade Pitágoras
- Movimento Estudantil

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Julho de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 290

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 10/10/17

REQUERIMENTO Nº15/2017

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto e ao secretário Municipal de Educação Senhor Benedito Paula Said, solicitando copia do alvará de funcionamento e projeto de segurança do corpo de bombeiro, de todas as escolas e creches do Município.

Justificativa.

Essa solicitação se faz necessária diante da tragédia ocorrida em Janaúba, chamando a atenção para a segurança dos alunos, professores e servidores do nosso Município.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros,09 de outubro de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
1º Secretário

Aprovado 10/10/17

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09/10/2017
HORA 15:25
ASS:

Ofício 284

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº16/2017

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, solicitando todo empenho e providências, no sentido de viabilizar o asfaltamento das seguintes ruas do Bairro São Geraldo II :

Rua A, B, C,E, F, G, H,J, Q, L, M, N, O, Dois, Cearense, Paralela, Porteirinha, Francisco Cardoso, Carlota Rodrigues, Travessa Cardoso, Gonçalves, Antônio Lafetá Rabelo e Rua Eurico Leite Fonseca.

Justificativa:

Essa é uma insistente reivindicação dos moradores, que reclamam das péssimas condições de tráfego que esta via se encontra. Cobrando assim providências por parte do poder Público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de outubro de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09/10/2017
HORA: 15:27
ASS:

Ofício nº 298

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 17/10/2017

REQUERIMENTO Nº17/2017

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Giovanini da Silva Júnior, Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, (CRG – DEER/MG), solicitando melhorias na estrada que liga Montes Claros á São João da Vereda, abrangendo mais de cinco Comunidades Rurais, sendo estas: Santa Barbara, Retiro, Palmeiras, Calhau e Tamboril Grande.

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária, devido as péssimas condições de trafego que a estrada se encontra, causando transtornos aos produtores rurais que utilizam desta via para trazerem seus produtos a serem comercializados em Montes Claros, e também aos estudantes que usam o transporte escolar. Necessitando assim de providências por parte dos órgãos responsáveis.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 10 de outubro de 2017.

Valcir Soares Silva
Vereador

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
16/10/2017
HORA: 15:45
ASS:

Ofício 306 (8)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A provado 24/10/2017

REQUERIMENTO Nº018/2017

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Senhor Paulo Ribeiro, solicitando a Revitalização da lagoa localizada no Parque Municipal Milton Prates

Justificativa:

Essa revitalização se faz necessária devido o longo período de estiagem, a lagoa está praticamente seca e cheia de terra, sendo o momento propício para limpeza da mesma.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 23 de outubro de 2017

Wilson Dias

Maria Helena Lopes

VALCIR SOARES SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
EXP. X REC.
23/10/2017
HORA: 15:40
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício 311 (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 31/07/2017

REQUERIMENTO Nº19/2017

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, solicitando a reforma dos brinquedos do Parque Municipal Milton Prates, assim como a eco pista, que já está necessitando de uma reforma. Aproveitando também, solicitamos policiamento para fazer a segurança no local.

Justificativa:

Essas solicitações se fazem necessárias devido os brinquedos estarem quebrados, e a segurança é uma cobrança da população que utiliza a eco pista após as 18h para suas atividades físicas. Cobrando assim providências por parte do Poder Público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 30 de outubro de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
30/10/2017 15:40

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício nº 317. (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 21/11/17

REQUERIMENTO Nº20/2017

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, e ao Presidente da Mctrans Senhor José Wilson Guimarães, solicitando que as faixas de pedestres do Município, sejam pintadas em terceira dimensão (3D).

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária, devido a técnica de ilusão de ótica, que faz com que as faixas de pedestres ficam como se fossem barras flutuantes a sua frente, fazendo o condutor reduzir a velocidade, para ver se consegue passar pela faixa, permitindo assim a passagem de transeuntes, diminuindo o número de acidentes de trânsito.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
06/11/2017
HORA: 15:45
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 322 (2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 28/11/17

REQUERIMENTO Nº21/2017

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, e a Secretária Municipal de Saúde Senhora Dulce Pimenta Gonçalves, solicitando médicos para o PSF de Santa Barbara que atende várias Comunidades, como: São João da Vereda, Calhau, Retiro, Brejinho, Palmito, Atoleiro e demais.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária devido a falta de médicos há mais de 03 meses, causando assim transtorno a população por falta de atendimento.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 23 de ~~outubro~~ novembro de 2017

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
24/11/2017
HORA: 13:30
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Moção 04

(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 5/12/17

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao Promotor de Justiça, Dr. Felipe Gustavo Gonçalves Caires, pelo empenho de uma década e êxito em ação contra a COPASA que teve como resultado o pagamento de um valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e que resultará na construção da sede própria do PROCON e de uma Escola Municipal para a Educação para o Consumo, além do ressarcimento de valores cobrados indevidamente daqueles que tem direito à tarifa social.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

VALCIR SOARES SILVA
VEREADOR

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
30/11/2017
HORA: 9:50
ASS:

Ofício nº 337 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 7/12/17

REQUERIMENTO Nº22/2017

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, e ao presidente da MCtrans Senhor Jose Wilson Ferreira Guimarães solicitando a construção de uma rampa de acesso a embarque e desembarque, objetivando a acessibilidade da pessoa com deficiência no terminal rodoviário de montes claros.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária devido a dificuldade de locomoção da Pessoa com deficiência e idoso no terminal rodoviario .`~

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2017.

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
06/12/2017
HORA 14:10
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 342

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 12/12/2017

MOÇÃO DE PESAR

Que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo, um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Luiz Gonzaga Soares Fonseca**, e que da decisão desta casa se dê conhecimento aos familiares dos saudosos extintos. (Rua Democracia – 482 – Alterosa).

Sala de Reuniões da Câmara Municipal , 11 de Dezembro de 2017.

Valcir Soares Silva

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros.

Ofício nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 23/01/18

REQUERIMENTO Nº023/2017

Que seja encaminhado oficio ao senhor José Wilson Guimarães, presidente da MCTRANS solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica para implantação de uma faixa elevada na Av: Dos Militares enfrente ao nº666 esquina com a Rua: Carangola no Bairro Santa Rita.

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de veiculo e por ser um bairro com muita movimentação de pedestres, com parte idosa, onde o comercio é muito intenso e o com o número de acidentes que tem aumentado a cada dia. Com a instalação desta faixa poderemos amenizar e baixar as estatísticas relacionadas a acidentes e alta velocidade por parte dos condutores.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 14 de Dezembro de 2017.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara 'poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
14/12/2017
HORA 8:46
ASS:

Ofício nº 09/2018 (3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 25/04/18

REQUERIMENTO Nº01/2018

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto e ao Presidente da Mctrans Senhor José Wilson Guimarães, solicitando estudos de viabilidade técnica para implementação de sinalização na rotatória das três pilastras que fica entre os bairros Major Prates e Jardim São Geraldo.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária devido ao grande número de acidentes ocorridos naquele local devido a falta de sinalização.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2018

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
24/01/2018
HORA 16h11
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação

Ofício nº 24/2018 (7)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 30/01/18

REQUERIMENTO Nº02/2018

Que seja encaminhado oficio ao senhor Vinicius Versiani de Paula Secretário de Serviços Urbanos com copia para o senhor Prefeito Humberto Guimaraes Souto, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar limpeza e melhorias no campo de Futebol do bairro Canelas, conforme estado de fotos em anexo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2018.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
29/01/2018
HORA: 15:17
ASS:

Ofício nº 23/2018

(6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arlovers 30/01/18

REQUERIMENTO Nº03/2018

Que seja encaminhado oficio ao senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário de Infraestrutura com copia para o senhor Prefeito Humberto Guimaraes Souto, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar o asfaltamento das seguintes ruas do bairro canelas: Rua Justino Fonseca, Av. Viriato Ribeiro Aquino, Rua Cosme Antunes, Rua Herculano Miranda, Rua H, Rua J, Rua G, Rua D E Rua Joaquina Gomes conforme estado de fotos em anexo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2018.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
29/01/2018
HORA 14:50
ASS:

Ofício nº 34/2018

(9)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº05/2018

Que seja encaminhado oficio ao senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário de Infraestrutura com cópia para o senhor **Prefeito** Humberto Guimaraes Souto, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar Pavimentação Asfáltica das seguintes ruas:

Bairro Santo Inácio: Rua Galileia, Rua Nazaré e Av. São Judas,

Bairro Maria Cândida: Av. Hermelinda Sena,

Bairro Jose Correa Machado: Rua: Francisca Ribeiro Silva e Rua: Augusto Ferreira Nunes,

Bairro Vila Telma: Av. Central

Bairro Olga Benário: Rua: 14, Av. 15, Rua: 16, Rua: 17, Rua: 30 e Rua: 31,

Bairro Vila Sion I e II: Av. Sol Nascente, Av. Central, Rua: Pedro Gonzaga, Rua: Marcelina Ramos, Rua:Eugenio Moreira Mota, Rua: Arlindo Pereira, Rua: Geraldo Rufino, Rua: João Paulino, Rua: João Rodrigues, Rua: João Mendonça Xavier, Rua: Joaquim Pereira, Rua: João Pereira, Rua: Antonio da Conceição, Rua: Rosangela Brandão e Rua: Monteiro Lobato,

Bairro Alto da Boa Vista: Rua:11, Rua:12, Rua:13, Rua:14, Rua:15, Rua:16, Rua :17, Rua:18, Rua: 19, Rua: 20, Rua: 25, Rua: 27, Rua: 29, Rua: 30, Rua: 33 e Rua: Valdenice Maria de Jesus,

Bairro Jardim Alvorada: Rua: Chiquinho Viriato e Rua: Efigênia Antonia dos Reis,

Bairro Nossa Senhora das Graças: Rua: J e Rua: Juca Malveira,

Bairro Alterosa: Av. Da Liberdade, Rua: Da concórdia, Rua: Da Esperança, Rua: da Solidariedade, Rua: Da Aliança, Rua: Do Operário, Rua: Da Democracia e Rua: da União.

Bairro Mangues: Rua: C, Rua: Interna, Rua: Jair Renout, Rua: F e Rua: 10,

Bairro Chiquinho Guimaraes: Beco: E,

Bairro Major Prates: A CONTINUAÇÃO da Av. Francisco Gaetane.

Conforme estado de fotos em anexo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2018.

Vereador Comissão Magalhães

Wilton Dias

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. Whatsapp 9-9871-4400

Deferido
Em 5/2/18

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05/02/2018
HORA: 15:50
ASSI

Ofício nº 27/2018

(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 02/02/2018

REQUERIMENTO Nº04/2018

Que seja encaminhado oficio ao senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário de Infraestrutura com copia para o senhor Prefeito Humberto Guimaraes Souto, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar o asfaltamento das seguintes ruas dos bairros Maracanã e Jose Correa Machado: Rua Do Cruzeiro, Rua Da União, Rua K, Av. Brasília, Rua do Cruzeiro(Próximo ao Horto Florestal), Av. F, Rua Vila Nova, Av. Padre Chico. Fotos em anexo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 31 de Janeiro de 2018.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Primeiro Secretário

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
31/01/2018
HORA 14:25
ASS:

Ofício ATL nº 42/2018

(2)

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Aprovado 08/02/18

REQUERIMENTO N.º ...../2018

Que seja transformada a Reunião Ordinária desta Casa Legislativa a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2018 em Audiência Pública, às 8:00 hs., para discutir o Projeto de Lei Nº 11/2018, que "Dispõe e Disciplina as Atividades dos Corpos de Bombeiro Civil para Atuar em Estabelecimentos ou Eventos de Grande Concentração no Âmbito Municipal", para tanto solicita que sejam convidadas as seguintes autoridades:

Prefeito Municipal – Sr. Humberto Guimarães Souto
Promotor Público – Dr. Felipe Caires
Procurador Geral do Município – Dr. Otávio Rocha Machado
Presidente do CDL – Sr. Ernandes Ferreira
Presidente da ACI - Dr. Newton Figueiredo
Presidente da Sociedade Rural – Sr. José Luiz Maia
Associação Mineira dos Supermercados – Paulo Elmo Pinheiro
Presidente da Associação de Bombeiro Civil do Norte de Minas – Sargento Dias.
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiro Militar- MG – Tenente- Coronel Gouveia.
Presidente do Conselho Regional dos Médicos – Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra.
Sindicado dos Estabelecimentos de ensino Particular do Norte de Minas – Presidente Elio Doares Ribeiro.
Representante das Faculdades – Sr. Marcos Fábio
o PRESIDENTE CESRUM - PROFESSOR SILVANO

Sala das Sessões, 07 de fevereiro, de 2018.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho _____

Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares: _____

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
07/02/2018
HORA: 19:15
ASSI

Ofício ATL nº 54/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
23/07/2018

REQUERIMENTO Nº06/2018

Que seja encaminhado oficio ao senhor Prefeito Humberto Guimaraes Souto com cópia para o senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário de Infraestrutura, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar Pavimentação Asfáltica das seguintes ruas:

Bairro Independência: Rua: Europa, Rua: Escócia, Rua: Finlândia, Rua: 1, Rua: Dois, Rua: Don Joao Sexto, Rua: Martins Francisco, Rua: Nicarágua, Rua: Grenfell, Rua: Riviera, Rua: Suíça e Rua: Alemanha,

Bairro Santa Lucia: Rua: Alameda Brasil, Rua: Antônio Prates, Rua: Sete, Rua: A, Rua: Seis, Rua: D, Rua: B, Rua: G, Rua: Jose Sebastiao, Rua: Oito e Rua: Cinco,

Bairro Monte Carmelo: Rua: Olivina , Rua: Granito, Rua: Mármore, Rua: Platina, Rua: Cobre, Rua: Ouro, Rua: Bornita , Rua: 12, Rua: 10, Av: 14, Rua: Moratis, Rua: Granada, Rua: Turquesa, Rua: 11, Rua: 13, Rua: 15 e Rua: Augita,

Bairro Acácias: Rua: Alameda A e Rua: Alameda das Américas,

Bairro Vila Real: Rua: 21 de Abril, Rua: Belize, Rua: 13 de Maio, Rua: 15 de Novembro, Rua: Simão Bolívar, Rua: Venâncio Flores, Rua: Alvarenga Peixoto, Rua: México e Rua: Padre Marinho,

Bairro Jardim Primavera: Rua: 27, Rua: 22, Rua: 25, Rua: 18, Rua: 14, Rua: 21, Rua: 13, Rua: 01, Av: B, Rua: 8, Rua: 2, Av: F, Rua: 03 , Rua: 19, Rua: 05, Av: A, Av: E, Rua: 09, Rua: 07, Rua: Laurita Ferreira Alves, Rua: G, Av: I, Rua: Aloisio de Azevedo, Rua: C, Rua: Alcobaça, Rua: Tito Alvarenga, Rua: Arison Marcone, Rua: Machado de Assis, Rua: Thomaz Antônio Gonzaga, Rua: Estados Unidos, Av: Beija Flor, Rua: 30, Av: D, Rua: 31e Rua: 34,

Bairro Carmelo: Av: Independência,

Bairro Interlagos: Rua: Lagoa dos Curupiras, Rua: Lagoa Itaguaí, Rua: Lagoa Vitoria, Rua: Lagoa Mundau, Rua: Lagoa dos Moncarias, Rua: Lagoa Tanganiça, Rua: Lagoa Itapeva, Rua: Manacá, Rua: Saquarema, Rua: Arapuá, Rua: Garibaldi, Rua: Lagoa Monteiro e Rua: Titicaca ,

Bairro Regina Peres: Rua: 06 e Av: Brasil, ,

Bairro Jardim Olímpico: Rua:20, Rua:21, Rua:22, Rua:23, Rua:24, Rua: 26, Rua:38, Rua:30, Rua:32 e Av. Sol,

Bairro Novo Delfino: Rua: Alice Goncalves Siqueira, e Av:35,

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
16/02/2018
HORA: 13:45
ASSI

Bairro Santo Antônio: Rua: Santos, Rua: João Pessoa, Rua:30, Rua Quatro, Av.01, Rua: Campo Azul, Rua:15, Rua: 20, Rua: Aracaju, Rua: Nove, Rua: 26, Rua: 27, Rua: 28, Rua: 29 e Rua: 30,

Bairro Nova América: Rua: 01, Av: A, Rua: A, Rua: B e Rua: C,

Bairro Novo Horizonte: Rua: 04, Rua: 05, Rua: 08, Rua: 09 e Rua: 10,

Bairro Clarice Ataíde; Rua: Joel Guimaraes, Rua: Felicidade Tupinambá, e Rua: Jose Brant,

Bairro Jaraguá; Rua: 01, Rua: 02, Rua: 04, Rua: 06, Rua: 13, Rua: 11, , AV: Viúva Pacudino e AV 200,

Bairro Jardim Alegre: Rua: Q, Rua: J, Rua: I, Rua: C, Rua: H, Av:A, Rua: D, Rua: E, Rua: B e Rua F,

Bairro Village do Lago: Av: A e Rua: Eça de Queiroz,

Conforme estado de fotos em anexo.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 16 de Fevereiro de 2018.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 59/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 27/02/2018

REQUERIMENTO Nº 07 /2018

Que seja transformada em Audiência Pública a Reunião Ordinária do dia 19 de Abril de 2018, as 07h45min, com o objetivo de discutir a dispensação de Órtese e Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção no município e Montes Claros e demais municípios pactuados.

Justificativa.

A população indignada, cobra da União, Estado e Município, providências no sentido de sanar os problemas atualmente ocorridos na prestação dos serviços de fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção ao município de Montes Claros e os demais 68(sessenta e oito) municípios cujos valores neste estão pactuados, conforme previstos na Programação Pactuada Integrada PPI/MG, em consonância com os valores disponíveis conforme a tabela de procedimentos e OPM do Sistema Único de Saúde-SUS. Para tanto solicito a presença das autoridades e sugerimos que para essa audiência sejam convidados:

- Prefeito de Montes Claros – (**Humberto Guimarães Souto**)
- Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (**Deputado Estadual Carlos Pimenta**)
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros -(**Joaquim Francisco de Lima**)
- Presidente da Associação dos Deficientes de Montes Claros-ADEMOC – (**Katherine Soares**)
- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Montes Claros-CPDMOC (**Veronícia Andreza Leite Oliveira**)
- Superintendente Regional de Saúde –(**Maquieden Durães Viriato**).
- Secretária Municipal de Saúde Montes Claros – (**Dulce Pimenta Gonçalves**)

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
22/02/2018
HORA: 13:30
ASS:

- Diretoria do Centro de Reabilitação física – (**Ana Elizabeth Martins Antunes Melo)**
- Deputada Federal (**Raquel Muniz)**
- Deputada Federal(**Mara Gabrily)**
- Deputado Estadual (**Arlen Santiago)**
- Deputado Estadual (**Gil Pereira)**
- Deputado Estadual (**Paulo Guedes)**
- Deputado Estadual (**Tadeu Martins Leite)**
- Coordenadoria de Apoio a Pessoa com Deficiência CASPD (Belo Horizonte)-(**David Mello de Jesus**)
- 15ª Promotoria de Justiça (Montes Claros) (**DRº Rodrigo Wellerson Cavalcante**)

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2018.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

Ofício ATL nº 67/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 26/03/2018

REQUERIMENTO Nº 08 /2018

Que seja transformada em Audiência Pública a Reunião Ordinária do dia 26 de Abril de 2018, e que seja transferido de 07h45 Hs para as 19:30 Hs, com o objetivo de discutir assuntos inerentes a Unimontes, Hospital Universitário Clemente Farias (HUCF) deficiência de saúde Publica, para tanto solicito a presença das seguintes autoridades:

- Prefeito de Montes Claros – Humberto Guimaraes Souto
- Representante do Ministério Publico: Gilmar de Assis
- Bombeiro de Montes Claros – Tenente Coronel Valcir Gouveia
- SAMU – Silvaney Batista Santos
- Unimontes – Reitor Joao dos Reis Canelas
- Hospital Universitário – Diretor Marcio Antonio Alves Veloso
- Secretaria de Saúde - Dulce Pimenta
- Superintendente Regional de Saúde – Maquieden Durães Viriato
- Conselho Municipal de Saúde – Joaquim Francisco de Lima
- Adunimontes – Afrânio Melo Junior
- Diretor Estadual do SIND-SAUDE-MG - Avilmar Augusto Pereira
- Deputado Estadual – Arlen Santiago
- Deputado Estadual – Carlos Pimenta
- Deputado Estadual – Paulo Guedes
- Deputado Estadual – Tadeu Martins Leite (Tadeuzinho)

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23/02/2018
HORA:
ASS:

- Deputada Federal – Raquel Muniz
- Deputado Federal – Laudivio Carvalho
- Deputado Federal - Patruz Ananias
- Deputado Federal – Saraiva Felipe
- Deputado Federal - Toninho Pinheiro
- Deputado Federal - Zé Silva

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Fevereiro de 2018.

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

Ofício ATL nº 89/2018 (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 22/3/2018

REQUERIMENTO Nº 11 /2018

Que seja transformado em Audiência Publica a Reunião Ordinária do dia 17 de Maio de 2018, as 07:45 min, com o objetivo de discutir sobre o Atendimento em Geral e Ampliação de Serviços do TRANSPECIAL em Montes Claros, para tanto solicito a presença das seguintes autoridades:

- Humberto Souto (Prefeito de Montes Claros)
- Paulo Agostinho Pereira Braga (Secretário de Administração Regional e Articulação Política)
- Dr. Filipe Caires (Promotor)
- Dr. Rodrigo Wellerson Cavalcante – (Promotor)
- Jaqueline Camelo(Diretora da ATCMC)
- José Wilson Guimarães (Presidente da MCTRANS)
- Katherine Soares – (Presidente da Ademoc)
- Veronícia Andreza Leite Oliveira (Presidente do CPDMOC)

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Março de 2018

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
15/03/2018
HORA: 14:55
ASS:

Ofício 95/2018 (4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 3364/2018

REQUERIMENTO Nº12/2018

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o secretario de Serviços Urbanos Senhor Vinicius Versiani de Paula, solicitando a Limpeza no Prolongamento da Av. Francisco Gaetane na altura do nº2100 – Após o Supermercado Mart Minas.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária devido ao grande acumulo de entulho(lixo) e ate mesmo animais peçonhentos, dificultando a vida dos moradores ao redor, solicitando assim do poder publico que se tome providencia em resolver este problema.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 02 de Abril de 2018.

VALCIR SOARES SILVA
Vereador

PROTOCOLO
EXPEDIENTE X
02/04/2018
HORA: 15:21
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício 10/2/018 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Silveira 10/04/18

REQUERIMENTO Nº 13 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Humberto Guimaraes Souto, com copia para o Secretario de Serviços Urbanos Senhor Vinicius Versiani de Paula, solicitando a Limpeza, Patrolamento e Cascalhamento da Av. Brasília no Bairro Maracanã.

Justificativa:

Essa Solicitação se faz necessária devido a Av quase nem existir devido as crateras e buracos sem falar na quantidade de acumulo de lixo e mato, dificultando a vida dos moradores da mesma.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Abril de 2018

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09/04/2018
HORA: 9h02
ASS:

Ofício ATL nº 122/2018 (9)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº14/2018

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o presidente da Mctrans senhor José Wilson Guimarães, solicitando todo empenho e providências no sentido de viabilizar melhorias no trânsito, entre os quarteirões das ruas Geovane Soares da Cruz, Wolfrânio e Rua Cláudio Machado no bairro de Lourdes, solicitamos também a instalação de faixa elevada e placa de estacionamento para idoso e deficiente próximo ao Centro de Órteses e Próteses.

Justificativa:

Esta solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos, pessoas idosas e deficientes que utilizam os serviços do Centro de órteses e Próteses, tendo assim grandes riscos de acidentes. Com a melhoria no trânsito, a instalação de uma faixa elevada e placa de estacionamento poderemos amenizar e baixar as estatísticas relacionadas a acidentes e alta velocidade por parte dos condutores.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 23 de Abril de 2018.

VALCIR SOARES SILVA
Vereador
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23/04/2018
HORA 14:30
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara ´poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 133/2018

12

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
15/05/2018

REQUERIMENTO Nº 15 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para a Senhor Jose Wilson Guimaraes, Presidente da MCTRANS, solicitando todo empenho e providencia no sentido de realizar estudo de viabilidade técnica para que seja colocado Placas de Estacionamento para Idosos e Deficientes nos seguintes pontos de referencia abaixo relacionados:

- Pronto Atendimento Alpheu de Quadros , no bairro Santo Antônio .
- Centro de Saúde na Avenida Neco Delfino Bairro Delfino Magalhães.
- Estacionamento do Ginásio Poliesportivo . Uma % de acordo com o total de vagas . Bairro :Monte Carmelo
- Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social .
- Aeroporto De Montes Claros - Mário Ribeiro
- Secretária de Serviços Urbanos e Agricultura.
- Av. João Chaves Em frente ao conservatório de musica Lorenzo Fernandez.
- Avenida Armênio Veloso , Centro .
- Entrada principal da Praça de Esportes .
- Rua Dr. Veloso , De frente a policlínica Clemente de faria .
- Rua Raul Correia , Altura do Número 155 , Bairro Cândida Câmara.
- Avenida Vicente Guimarães 381 , Delegacia de Polícia Civil .
- Rua Lírio Brant , próximo ao 787 Bairro Melo .

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
07/05/2018
HORA: 9:15
ASS:

- Avenida Major Alexandre Rodrigues .
- 11ªRegião da AISP e Receita Estadual no bairro Ibituruna .
- Avenida Jose Correa Machado , Altura da Secretaria de Meio Ambiente .
- Avenida Olímpio Prates , Unidade de Saúde do Bairro Major Prates .
- Rua Botafogo enfrente ao nº585 Bairro Maracanã
- Em frente o Colégio Polivalente . Bairro Melo .
- Na Escola Normal na Avenida Mestra Fininha .
- Enfrente a Escola Dr. Antônio Augusto Veloso

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Maio de 2018

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Ofício ATL nº 139/2018 (7)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 22/05/18

REQUERIMENTO Nº 16 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para a Senhor Jose Wilson Guimaraes, Presidente da MCTRANS, solicitando todo empenho e providencia no sentido de atender as reivindicações abaixo relacionadas:

- Ampliação da frota do TransEspecial.
- Ampliação dos telefones do setor de Agendamento do TransEspecial, para que possa Facilitar o agendamento.
- Ajustes nas Questões das Rotas do TransEspecial, preferencialmente usuários que utilizam o transporte para fazer o tratamento de saúde e o deslocamento a instituições educacionais. Ficando Pré-agendados.
- E que seja desmembrado o Setor de Gratuidade da Mctrans, para uma melhor agilidade no serviço.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Maio de 2018

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
22/05/2018
HORA: 16:20

Oficio ATL nº 148/2018

9

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 12/06/2018

REQUERIMENTO Nº 17 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para a Senhor Paulo de F. Ribeiro secretário de Meio Ambiente, solicitando todo empenho e providencia no sentido de fazer a revitalização do canteiro central da Avenida Penápolis no bairro Jardim São Geraldo, sendo Inicio da Av. Coração de Jesus até a Rua Barão de Limeira.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Maio de 2018

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
28/05/2018
HORA: 14:50
ASS:

Ofício ATL nº 166/2018 (7)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 18 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para a Senhor Jose Wilson Guimarães Presidente da MCTRANS, solicitando todo empenho e providencia no sentido de atender na medida do possível com Faixa Elevada no endereço abaixo relacionados:

- **Rua Olaria** no bairro Maracanã com a **Rua G** do Bairro Ciro dos Anjos.
- **Rua Antônio Gonzaga Rosulek enfrente ao nº241** com a **Rua Helena de Paula Fraga** enfrente ao nº251 A, no Bairro Major Prates.
- **Rua Giovani Soares da Cruz**, enfrente ao Centro de Reabilitação no Bairro de Lourdes.

Justificativa:
Tal solicitação se faz devido ao alto numero de acidentes nestes locais.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Junho de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
25/06/2018
HORA: 15:15:47
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Oficio ATL nº 175/2018 · (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 05/07/2018

REQUERIMENTO Nº 19 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para a Senhor Jose Wilson Guimarães Presidente da MCTRANS, solicitando todo empenho e providencia no sentido de atender na medida do possível com Faixa Elevada na Av. Governador Magalhaes Pinto enfrente ao nº 2053 no Bairro Alcides Rabelo.

Justificativa: Tal solicitação se faz devido ao alto numero de acidentes nestes locais.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Julho de 2018.

PROTOCOLO
RECEB.
04/07/2018
HORA: 14h25
ASS: KSRbalduino

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 177/2018
04

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
31/07/2018

REQUERIMENTO Nº 20 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros, solicitando todo empenho e providencia de que seja elaborado projeto para a Praça Elair Antônio Barbosa localizada no Conjunto Habitacional Jose Correa Machado. Praça essa que se encontra enfrente a UBS do referido Bairro.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de Julho de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
30/07/2018
14h15

Ofício ATL nº 188/(4)
2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
07/08/2018

REQUERIMENTO Nº 21 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para o senhor José Wilson Guimarães Presidente da MCTrans, solicitando o valor arrecadado pela a Área Azul mensalmente e quantos vagas de Área Azul temos em Montes Claros e o endereço de onde tem as mesmas e os pontos de venda de talão de estacionamento.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Agosto de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
06 /08 /2018
HORA: 13 h
ASS: KSR Caldeira

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 220/2018 (4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 11/09/2018

REQUERIMENTO Nº 26 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para o senhor Benedito Paula Said Secretário de Educação, solicitando todo emprenho e providente na extensão da rota de ônibus escolar que faz o itinerário do bairro Minas Gerais, que se estenda até o bairro Monte Sião IV(4), onde a varias crianças dentre elas portadoras de deficiência que precisam deste transporte para irem a escola .

Justificativa: Pois com esta extensão ira atender cerca de 50 criança a irem na escola que não tem transporte e precisam de estudar .

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Agosto de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB. X
03/09/2018
HORA: 15:47
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 223/8
2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

Aprovado 18/09/18

REQUERIMENTO Nº 28 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor **Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com cópia para o senhor Guilherme Augusto Guimaraes Oliveira Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano**, solicitando todo emprenho e providencia a Construção de Calçadas (seguindo todas as normas de acessibilidade) entorno da UBS do Bairro Jose Correa Machado.

Justificativa: Para que possa facilitar a entrada dos usuários.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
17 / 09 / 2018
HORA: 14h10
ASS: KSR Caldeira.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 192/2018 (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 14/08/2018

REQUERIMENTO Nº 22 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para o senhor Igor Gustavo Dias, Secretario de Esporte solicitando a instalação de uma academia ao Ar Livre e que seja instalado no Bairro Residencial Montes Claros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Agosto de 2018.

Idelfonso Pereira Araújo
VEREADOR
CÂMARA MUN. DE MONTES CLAROS

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EAP X
13/08/2018
HORA 9:41
ASS:

Oficio ATL nº 193/7
2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 14/08/2018

REQUERIMENTO Nº 23 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros, com copia para o Secretario de Infraestrutura Guilherme Augusto Guimaraes Oliveira, que seja informado o valor arrecadado mensalmente e quanto se encontra em caixa o recurso especifico de iluminação publica no município Montes Claros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Agosto de 2018.

DANIEL DIAS

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
13/08/2018
14:45

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

(6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 21/Agosto/18

REQUERIMENTO Nº 24 /2018

Que seja encaminhado oficio a Sra. Rita de Cassia Rodrigues Guedes, Superintendente dos Correis de Montes Claros, solicitando todo empenho e providencia no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica para que seja ampliado o serviços(Entrega de Correspondências) no Bairro Residencial Montes Claros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Agosto de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
20 / 08 / 2018
HORA 8h45
ASS: KSR Caldeira

Oficio ATL nº 199/2018 (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 21/08/2018

REQUERIMENTO Nº 24 /2018

Que seja encaminhado oficio a Sra. Rita de Cassia Rodrigues Guedes, Superintendente dos Correis de Montes Claros, solicitando todo empenho e providencia no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica para que seja ampliado o serviços(Entrega de Correspondências) no Bairro Residencial Montes Claros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Agosto de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXPE. ☒ RECEB.
20 / 08 / 2018
HORA 8h45
ASS: KSR Caldeira

Ofício ATL nº 196/2018 (7)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Aprovado
Ass. Comissões
21/08/2018

REQUERIMENTO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Que, após consultado o Plenário, seja transformada a Reunião Ordinária desta Casa do dia 23 de agosto do ano corrente (quinta-feira), às 8:00 horas, em Audiência Pública para se discutir o PROJETO DE LEI Nº 54 /2018 - AUTOR: Executivo Municipal - MATÉRIA: "Dispõe Sobre Ofertas de Vagas para Egressos do Sistema Penitenciário, apenados em Regimes Semiabertos e Aberto e Pessoas em Situação de Rua nas Contratações de Obras e Serviços pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal", em trâmite nesta Casa.
Para tanto, solicita que sejam convidadas as seguintes autoridades:

Convidados:

Dr. Richardson Xavier Brant – Juiz de Direito
Dr. Paulo César Vicente Lima -Promotor de Justiça
Sr. Otávio Batista Rocha – Procurador Geral do Municipio
Ten.Cel. Cmt. Gildásio Rômulo – Companhia Políciamento Especializado
Sr. Aurindo José Ribeiro – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Sr. Edilson Carlos Torquato – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sr. Paulo Ribeiro – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sr. Dilson Antônio Marques - Representante da Pastoral Carcerária
Sr. Carlos Roberto Souza Pereira – Representante do Comitê do Movimento Nacional de população de situação em Montes Claros.

Montes Claros, 20 de agosto de 2018

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva

Vice-Presidente: Ver. Martins Lima Filho

Relator – Wilton Afonso Dias Soares

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
20/08/2018
HORA: 13:40
ASS:

Ofício ATL nº 203/2018 (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 28/08/18

REQUERIMENTO Nº 25 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com cópia para a secretária Dulce Pimenta Gonçalves, solicitando médico para o atendimento no Estratégia Saúde da Família –ESF, na Comunidade de São João da Vereda.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27/08/2018
HORA 15:40
ASS:

Ofício ATL nº 212/2018 (15)
Ofício ATL nº 213/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 27 /2018

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cópia para a secretaria de Saúde Senhora Dulce Pimenta Gonçalves.
"**ANTE PROJETO DE LEI "DISPÕE SOBRE TRANSPORTE GRATUITO PARA PORTADORES DE DOENÇA RENAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."** Para que seja enviado a esta casa Legislativa, projeto de lei para apreciação e votação conforme copia em anexo.

Justificativa:

Sr. Prefeito, a intenção do referido ante projeto de lei é disponibilizar transporte especial gratuito às pessoas, que residem no Município, portadores de doenças renais, as quais são submetidas ao tratamento de hemodiálise.
De acordo com dados do sistema de saúde, cerca de 250 pessoas se encontram nesta situação.
A hemodiálise é fundamental para manter essas pessoas com vida próxima do normal. Pois é preciso manter os rins, órgãos responsáveis pela filtragem do sangue, que reabsorve várias substâncias úteis para o organismo. Eles são os únicos órgãos do corpo humano que podem ser substituídos por uma máquina, embora essa substituição não seja perfeita.
Além disso, Todos os pacientes que fazem hemodiálise devem fazer exames mensais para medir as taxas de ureia, fósforo e ácido úrico, para verificar o estado dos ossos, a fim de evitar a descalcificação. Esses pacientes também fazem uso de medicamentos antes das sessões, durante e depois das sessões que ajudam a mobilizar os estoques de ferro do organismo. É importante que o paciente faça uso de alguns medicamentos em casa, como carbonato e carbonato de cálcio, que impedem a absorção de fósforo, evitando doenças ósseas.
Mesmo com os benefícios da hemodiálise, o paciente pode apresentar complicações como hipertensão arterial, anemia severa, descalcificação, desnutrição e hepatite, que podem ser tratadas e controladas a cada sessão de hemodiálise.
Por todo o exposto, este Vereador solicita, que seja encaminhado o projeto de lei a esta Casa Legislativa, o mais breve possível, para que possamos conceder o direito ao transporte gratuito á essas pessoas,, possibilitando a continuidade do tratamento.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Setembro de 2018.

PROTOCOLO
EXP. [x] RECEB.
10 / 09 / 2018
HORA 9h20
ASS: Kelly Teodoro

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Domingos Edmilson Magalhães
Vereador

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 230/2018 (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 25/09/2018

REQUERIMENTO Nº 29 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com cópia para a senhora Dulce Pimenta Gonçalves Secretária de Saúde, solicitando todo empenho e providências no cumprimento da emenda impositiva direcionada a aquisição de cadeiras de rodas para o Serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação – Órtese e Prótese Daniel Avelino Pereira no Bairro de Lourdes.

Justificativa: Considerando a grande demanda pela solicitação de cadeiras rodas via SUS ao município de Montes Claros, solicitamos ao Executivo e a secretária de saúde urgência na aplicação dos recursos direcionados por meio de emenda impositiva para aquisição destes equipamentos.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Setembro de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
CÂM. MUNICIPAL
24/09/2018
HORA: 10H
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 234/2018 (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 30 /2018

APROVADO 2/10/18

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com cópia para o Presidente da Mctrans senhor Jose Wilson Guimaraes, solicitando todo emprenho e providências na criação de vagas especiais em frente ao Hospital do Rim de Montes Claros - MG (Rua Irma Beata- 467 – Centro) de estacionamento das seguintes áreas especificas abaixo:

I – Área de estacionamento para veículo de pessoa com deficiência (para veículo conduzido ou que transportem pessoas com deficiência, devidamente identificado e com autorização conforme legislação especifica).
II – Área de estacionamento para veículo de idoso (para veículos conduzidos ou que transportem idosos, devidamente identificados e com autorização conforme legislação especifica).
III – Área de estacionamento de curta duração (parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado)
IV – Sugerimos que estas vagas sejam criadas onde atualmente estão às vagas para táxi, por ser mais próximo da entrada para o serviço de Hemodiálise, sugerimos também que as vagas para táxi possam ser transferidas para o final da Rua Irma Beata.

Justificativa: Tal solicitação se deve ao fato, de que os pacientes renais crônicos que fazem tratamento no Hospital do Rim em Montes Claros, necessitam parar em local próximo ao mesmo devido as suas condições físicas e ao parar em frente ao referido hospital, local apropriado para embarque e desembarque destes pacientes bastante debilitados, os veículos que fazem o transporte dos mesmos estão sofrendo autuação de trânsito devido à falta de regulamentação para as paradas em frente ao hospital.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Outubro de 2018.

PROTOCOLO
01/10/2018
HORA: 9:55

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 249/2018 (2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 16/10/18

REQUERIMENTO Nº 31/2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com cópia para a senhora Dulce Pimenta Gonçalves Secretária de Saúde, solicitando a prestação de contas referente Processo nº 040/2018 – Inexigibilidade nº 06/ 2018– cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2017. Contratadas: ORTONORT LTDA – ME, cujo valor total é de R$ 755.365,92 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, cujo valor total é R$ 138.483,00 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais). Ratificado em 09 de fevereiro de 2018. Para ser executado pelo Serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação – Órtese e Prótese Daniel Avelino Pereira no Bairro de Lourdes. E que nos demonstre o cronograma de desembolso e o faturamento referente ao montante licitado que na ordem total somam R$ 893.848,92(oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) referente a competência fevereiro/setembro.

Justificativa: Considerando a grande demanda pela solicitação de cadeiras rodas, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção via SUS ao município de Montes Claros, solicitamos ao Executivo e a Secretária de Saúde

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Outubro de 2018.

PROTOCOLO
ENVIADO RECEB.
15 / 10 / 2018
HORA 9h
RUBR. KSR Caldeira

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade à recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Oficio ATL nº 24/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 16/10/18

REQUERIMENTO Nº 32/2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros, solicitando que nos encaminhe a relação das providencias tomadas para estruturar a AMASBE(Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia) tal qual previsto na Lei Complementar Municipal 43/2014(fls.07/13).

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Outubro de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade à recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
DATA RECEB.
15/10/2018
HORA 16:20

Ofício ATL nº:251/2018

(3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 33/2018

Que seja encaminhado ofício ao senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros, solicitando todo empenho e providência em nos informar sobre o concurso público de 2015 e sobre o cargo de AUDITOR DE TRIBUTOS.

Justificativa: Já se passarem 03 anos da realização do concurso nenhum cargo de AUDITOR DE TRIBUTOS foi provido, em que pese a necessidade iminente do Município.
O cargo de auditor foi o que ofereceu o maior numero de vagas dentre os cargos de nível superior para os setores administrativos.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Outubro de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
17/10/2018
HORA: 9:30
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade à recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 256/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 34 /2018

Que seja encaminhado ofício ao senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com cópia para ao senhor coordenador de Saneamento e Controle de Zoonoses, Flamarion Cardoso Gualberto, para que informe o número de cães recolhidos e examinados, bem como os diagnosticados e eutanasiados contaminados pela *Leishmaniose Visceral* nos últimos 12 meses.

Justificativa: Considerando a notícia de aumento nos casos de animais possivelmente contaminados pela *Leishmaniose Visceral* em Montes Claros, divulgados na mídia e também pela "ONG Apelo Canino" *Disponível em: <www.apelocanino.org/tag/leishmaniose/> Acesso em: 18/10/2018*, solicitamos que seja informado o número de cães recolhidos e examinados, bem como os diagnosticados e eutanasiados contaminados pela *Leishmaniose Visceral* nos últimos 12 meses.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Outubro de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
CÂM. MUNICIPAL
19/10/2018
HORA: 12:00
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade à recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 264/2018 (12)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 29/10/18

REQUERIMENTO Nº 35 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para a Senhor Vinicius Versiani de Paula Secretario de Serviços Urbanos, solicitando todo empenho e providencia no sentido de atender na medida do possível com a Reforma e Iluminação(Poste, Braço e Luminária) no Cemitério da Comunidade de São Joao da Vereda.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Outubro de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EXP. ☒ RECEB.
29/10/2018
HORA 16:54

Ofício ATL nº 285/2018. (13)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 04/12/2018

REQUERIMENTO Nº 37 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para o senhor Cláudio Rodrigues de Jesus Secretário de Planejamento e Gestão, no qual solicito que seja Inserido no Orçamento 2019 verba para aquisição de equipamentos e treinamentos para a Guarda Municipal e Vigilância de Patrimônio.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Dezembro de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
03 / 12 / 2018
HORA: 14h30
ASS: KSR Caldeira

Ofício ATL nº 293/2018 (4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 11/12/2018

REQUERIMENTO Nº 38 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para o senhor Paulo de F. Ribeiro Secretário de Meio Ambiente, que seja feita nas praças Playground para as crianças com escorregadores, balanço, gangorra, casinha dentre outros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Dezembro de 2018.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
10/12/2018
HORA 15:11

Ofício ATL nº 305/2018 (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Afonso 18/12/2018

REQUERIMENTO Nº 39 /2018

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com copia para o senhor Jose Wilson Guimaraes, Presidente da MCTRANS, solicitando estudos de viabilidade técnica para seja sinalizada se possível com Semáforo e redutores de velocidade a Rodovia Júlio Garcia(Br 251) enfrente a entrada do Bairro Jardim Primavera(Av. Alameda Beija Flor).

Justificativa: Essa solicitação se faz necessária devido ao grande numero de acidentes ocorridos nesta rodovia devido a falta de sinalização e a imprudência dos condutores, aliado ao acesso de velocidade.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Dezembro de 2018.

Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Primeiro Secretário

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
17/12/2018
HORA: 16:17
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 04/2019

(9)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
24/01/19

REQUERIMENTO Nº01/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto com cópia para o Secretário de Infraestrutura senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando a drenagem e o asfaltamento do trecho de aproximadamente 200 metros, entre os números 522 ao 722, da avenida Francisco Gaetani no bairro Major Prates

Justificativa:

Essa é uma insistente reivindicação dos moradores, que reclamam das péssimas condições de tráfego que esta via se encontra. Cobrando assim providências por parte do poder Público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Janeiro de 2019

Maria Helena Lopes

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEBIDO
21/01/2019
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 07/2019 (9)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 29/01/19

REQUERIMENTO Nº02/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, solicitando das empresas que atuam na concessão DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL, infraestrutura mínima no atendimento aos trabalhadores externos deste segmento durante o desempenho de sua jornada de trabalho.

Justificativa:

Essa é uma insistente reivindicação da classe que cobra a falta desse mobiliário urbano [banheiros], considerando que os funcionários das empresas de ônibus se utilizam de estabelecimentos comerciais, como botequim, padaria, para suas necessidades fisiológicas. "Em alguns casos são utilizados canteiros e calçadas, o que compromete gravemente a saúde pública da população" . Como não houve ainda nenhuma iniciativa por parte das empresas neste sentido, ficando assim os funcionários em condição sub-humana de trabalho, orientamos que tal exigência seja colocada no edital de concorrência pública que terá sua 1ª seção no dia 11 de Março de 2019, pois hoje existe grande número de mulheres que trabalham no sistema de transporte, aumentando ainda mais a necessidade da implantação de banheiros em todas as paradas consideradas como ponto final dos ônibus coletivos urbanos. Cobrando assim providências por parte do poder Público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Janeiro de 2019

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. [illegible]
28/01/2019
HORA 15:44
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - NOVA DATA

Solicitante: Planejamento e Gestão
Nº. do processo: 020/2017
Nº. da modalidade: 001/2017
1ª sessão pública: 11/03/2019 09:30
Instrumento: Concorrência
Situação: Aguardando sessão pública

OBJETO

OUTORGA DA CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL.

LOCAL

Diretoria de Licitações, localizada na Avenida Cula Mangabeira, nº. 210, Centro, Montes Claros/MG.

Entrega dos envelopes

ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019.

EDITAL E ANEXOS

Impugnação e Decisão 2

Primeira Retificação do Edital - Concorrência 01/2017

Impugnação e Decisão

Edital Concorrencia 001/2017

Anexo 1.01

Anexo 1.02

Anexo 1.03

Anexo 1.04

Anexo 1.05

Anexo 1.06

Anexo 1.07

Anexo 1.08

Anexo 02

Anexo 03

Anexo 04

Anexo 05

Anexo 06

Ofício ATL nº 18/2019

(7)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Atendido 05/02/19

REQUERIMENTO Nº 03 /2019

Que seja encaminhado oficio ao Senhor Claudio Rodrigues de Jesus, Secretario de Planejamento e Gestão de Montes Claros, solicitando informações sobre o reajuste do Piso Nacional dos Agentes de Saúde(ACS/ACE) conforme portaria nº30 de 10 de Janeiro de 2019.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Fevereiro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de montes Claros
Tel.(38) Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
04 / 02 / 2019
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 30/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 12/02/19

REQUERIMENTO Nº 05 /2018

Que seja encaminhado ofício ao Senhor Humberto Guimarães Souto, Prefeito de Montes Claros com cópia para o senhor Alessandro Freire, responsável pela assessoria de comunicação da Prefeitura, solicitando enviar a esta Casa Legislativa, todos os gastos efetuados com as atividades de comunicação e divulgação, referentes aos anos 2018/2019.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 fevereiro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador - Presidente da Comissão de Licitação
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
08/02/2019
HORA 9:25
ASSI

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Estado de Minas Gerais — Programa de Trabalho#

Prefeitura Municipal de Montes Claros — Exercicio de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.24 ASSESSORIA DE COMUNICACAO
SUBUNIDADE.....: 02.24.01 ASSESSSORIA DE COMUNICACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	30.000,00	5.746.000,00		5.776.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social	30.000,00	5.746.000,00		5.776.000,00
04.131.0046.0.000.000	Efetuar as comunicacoes e divulgacoes oficiais do municipio.	30.000,00	5.746.000,00		5.776.000,00
04.131.0046.2.102.000	Manutencao das Atividade de Comunicacao e Divulgacao		5.746.000,00		5.746.000,00
04.131.0046.3.097.000	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
	Total SUBUNIDADE.....	30.000,00	5.746.000,00		5.776.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	30.000,00	5.746.000,00		5.776.000,00
	Total do Orgao	275.458.000,00	878.733.935,07	52.640.000,00	1.206.831.935,07

Ofício ATL nº 34/2019

3

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
19/02/19

REQUERIMENTO Nº06/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cópia para o Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses(CCZ), Sr. Flamarion Cardoso Gualberto, solicitando informações bem como se os Agentes de Endemias estão recebendo Incentivo Adicional(Adicional de Produtividade).

Justificativa:

Essa é uma insistente reivindicação dos Agentes que querem saber como está sendo destinado os recursos financeiros oriundos da PMAQ para pagamento de incentivo por adicional de produtividade aos agentes de combate a Endemias

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Fevereiro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
18/02/2019
HORA: 12:10
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 39/2019 (4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Protocolo 26/02/19

REQUERIMENTO Nº07/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cópia para o secretario Municipal de Desenvolvimento Social Senhor Aurindo Jose Ribeiro, solicitando informações sobre a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, instituído por meio da Lei nº5.051 de 28 de Fevereiro de 2018

Justificativa:

Essa é uma insistente reivindicação das entidades de apoio e de defesa dos direitos das pessoas co deficiência, que atuam em diversos segmentos e vem encontrando dificuldades em desempenhar as funções, necessitando portanto de apoio imediato do instrumento criado, que tem por finalidade a promoção, efetivação, implementação e defesa dos direitos da pessoa co deficiência. Cobrando assim providencias por parte do poder Publico Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
22/02/2019
HORA 13:30
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Retirado
12/03/19

REQUERIMENTO Nº08/2019

Que seja encaminhado ofício ao Senhor secretario Municipal de Finanças Senhor Willian Cesar, pedindo esclarecimento do não comprimento das Emendas Impositivas 2018 deste vereador.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Março de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
08/03/2019
HORA 9:30hs
ASS:

Ofício ATL nº 52/2019 (3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
12/03/19

REQUERIMENTO Nº09 /2019

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cópia para a secretária Municipal de Saúde Senhora Dulce Pimenta Gonçalves e para o senhor Cláudio de Jesus Rodrigues, Secretário de Planejamento e Gestão.

"Ante Projeto de Lei que Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências"

Justificativa:

Exelentissimo Senhor Prefeito Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a V.EX.ª ante projeto de lei que altera o piso salarial dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias, tendo em vista a recente aprovação da Lei nº 13.708 de 13 de Agosto de 2019. É sabido que os agentes comunitários têm um papel fundamental na saúde do município, principalmente entres as famílias mais carentes. Assim foi promulgada a lei federal que reajusta os salários dessa classe, o que reequilibra o salário desses profissionais.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Março de 2019.

Telfonso Pereira Araújo
VEREADOR
CÂMARA MUN. DE MONTES CLAROS

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
08/03/2019
HORA 9:30
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº /2019

Publicação nº

(De autoria do PODER EXECUTIVO)

"Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências"

O Sr. HUMBERTO SOUTO, Prefeito Municipal de montes claros, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE montes claros, DECRETA:

Art. 1.º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido ao seguinte escalonamento:

I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 2º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, dedetalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei nº

3.481/2015, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, aos cinco (07) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019).-.

(assinado no original)
HUMBERTO SOUTO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores deste Município de montes claros. Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar o presente projeto de leique altera o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes decombate às endemias, tendo em vista a recente aprovação da Lei nº 13.708 de 13 de Agosto de 2019.

É sabido que os agentes comunitários têm um papel fundamental na saúde do município, principalmente entres as famílias mais carentes. Assim foi promulgada a lei federal que reajusta os salários dessa classe, o que reequilibra o salário desses profissionais.

Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Câmara.

Certos da atenção de Vossa Excelência e Nobres Edis, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

(assinado no original)
HUMBERTO SOUTO
Prefeito Municipal

Ofício ATL 55/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO 14/03/19

REQUERIMENTO Nº10/2019

Que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito de Montes Claros Humberto Guimarães Souto, pedindo esclarecimento do não comprimento das Emendas Impositivas 2018 deste vereador.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Março de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
13/03/2019
HORA 13:20
ASS:

Ofício ATL nº 62/2019.

6

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
19/03/19

REQUERIMENTO Nº 11/2019

Que seja encaminhado ofício aos Senhores Senadores de Minas Gerais Antonio Anastásia, Carlos Viana e Rodrigo Pacheco, que seja colocado no nosso Município Recurso para a Revitalização da Lagoa do Parque Municipal "Milton Prates".

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Março de 2019.

Maria Helena Lopes

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X REQUER.
18/03/2019
HORA 9:11
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 70/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RETIVADO 20/03/19

REQUERIMENTO Nº 12/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para a Senhora Secretaria Itinerante de Educação Rejane Veloso Rodrigues, solicitando toda agilidade na designação de Cantineiras, servente de Zeladoria,Auxilio Docência para a Escola E.M Alfredo Soares Da Mota.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Março de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
20/03/2019
HORA 16:45
ASS:

Ofício ATL nº 01
73/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
Da 04/19

REQUERIMENTO Nº 12/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para a Senhora Secretaria de Educação Rejane Veloso Rodrigues, solicitando toda agilidade na designação de Cantineiras, servente de Zeladoria,Auxilio Docência para a Escola E.M Alfredo Soares Da Mota.

& demais escolas municipais das ~~escolas~~ comunidades rurais.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Março de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
28 / 03 /2019
HORA: 10h45
ASS: KSR Caldeira

Ofício ATL nº 80/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
09/04/19

REQUERIMENTO Nº 13/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Secretario de Infraestrutura Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando toda agilidade no Recapeamento da Avenida Coração de Jesus nos Bairros São Geraldo, Jardim São Geraldo e Major Prates.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Abril de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

DANIEL DIAS

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
08/04/2019
HORA 14:30
ASS:

Ofício ATL nº 90/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO
16/04/19

REQUERIMENTO Nº 14/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Secretaria Desenvolvimento Social Aurindo Ribeiro, com o intuito de maiores esclarecimentos e clareza, quanto aos assuntos abordados na Audiência Pública do dia 11 de abril de 2019 sobre o Tema a Realidade da Pessoa em Situação de Rua no Município de Montes Claros, venho através deste solicitar formalmente as seguintes informações:

1) Numero de atendimento realizado por esta secretaria voltado as pessoas em situação de rua durante este ano/mês a mês e o ano anterior(2018).
2) Qual a situação do serviço de abordagem para este seguimento, estrutura, veículos, equipe e quantas abordagens foram realizadas neste ano e onde esta situado este serviço. È feita a abordagem noturna, sem sim qual a media dia.
3) Qual é o levantamento atual do numero de moradores em situação de Rua no município. Existe um estudo por origem dos mesmos, quantos foram reencaminhados a sua cidade de origem
4) Como fazer o encaminhamento para os serviços disponíveis.
5) Qual tipo de serviço realizado pelo Centro Pop, e o universo atual de utilização mensal/dia do mesmo para este ano comparado com ano anterior(2018)
6) Qual a situação do Bolsa Auxilio moradia(aluguel) , o que já foi utilizado em termos de atendimento e o que há disponível para ser utilizado neste ano.
7) O serviço de fornecimento de passagens para o migrante para retorno ao destino esta disponibilizado, se sim onde funciona, quantos a secretaria realizou este ano mês a mês e onde funciona.
Esperando poder contar com a vossa atenção, registramos os nossos mais sinceros reconhecimentos.
8) Informações sobre auxilio Funeral
9) Estudo tecnico para montar a casa albergue descentralizada e na Comunidade da Vila Oliveira
Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Abril de 2019.
10) Se possui estatistica referente a recuperação do morador de rua, quanto ao retorno a familia e ao lar

DANIEL DIAS

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
15/04/2019
HORA: 9:10
ASSI:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº13 /2019

Que seja agendada uma Reunião Especial no dia 28 de Junho do Corrente Ano às 19:30 Hs, objetivando Homenagear as Autoridades Eclesiásticas, e que seja transferido do Plenário da Câmara para o Auditório da AMAMS. Onde cada vereador devera indicar uma autoridade Eclesiástica a ser homenageada.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, 06 de Maio de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
SOLIC. X RECEB.
06/05/2019
HORA: 9:10:14
ASSI:

Ofício ATL nº 109/2019 (3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 14/05/19

REQUERIMENTO Nº 15/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja construído um calçadão de acesso para pedestres, da BR 365 a Av. Caldeira Veloso(Avenida que da acesso ao Bairro São Geraldo II).

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Maio de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X REC.
13/05/2019
HORA: 10:45
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 132/2019

(5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 16/ 2019

Que seja transformada em Audiência Publica a reunião ordinária do dia 27 de Junho de 2019, objetivando discutir sobre o Projeto de Lei 01/2019 que Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em Hospitais e Clinicas para visitas a pacientes internados e da outras providencias. Solicitamos também que a mesma seja transferida para as 19:30 Hs. Para tanto sejam convidadas as seguintes autoridades:

* Sr. Diretor Clinico da Santa Casa de Montes Claros.
* Sr. Diretor Clinico Fundação Hospitalar Dílson Godinho
* Sr. Diretor Clinico Hospital Mario Ribeiro
* Sr. Diretor Clinico Hospital Protocor
* Sr. Diretor Clinico Hospital Universidade Clemente Farias
* Sr. Diretor Clinico Hospital Haroldo Tourinho
* Representante da ONG´s Amigo do Bicho
* Representante da ONG´s Olhar Animal
* Representante do Projeto Golden Retriever Moc
* Dra. Silene Maria Prates Barreto – Delegada do Conselho de Medicina Veterinária de Montes Claros - Av. Ovídio de Abreu, 171 - Centro, Montes Claros – MG
* Sr. Joaquim Francisco de Lima – Presidente do Conselho de Saúde de Montes Claros. - Av. Dulce Sarmento, 2076 - Alto São João, Montes Claros – MG.
* Cinthia Daiane Silva Damasceno - coordenadora da Patrulha da Alegria - Rua Fluminense - 391 – Maracanã – Montes Claros -MG

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Maio de 2019.

PROTOCOLO
EXP. X RECEB
20/05/2019
HORA 9:35
ASS:

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Câmara Municipal de Montes Claros

Memorando Administrativo

NATUREZA:	☐ Rotina	☐ Urgente	☐ Reservado
REFERENTE A:	☒ Solicitação	☐ Serviços	
Remessa Doc.	☐ Materiais	☐	
X Outros	☐		

De: Vereador Valcir Soares Silva **Para**: Presidente da Câmara – Marcos Nem

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar a V.Sa,. a inclusão dos nomes:

- Representante do IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Sr. Renato Afonso Cota Silva
- Representante da FUNORT – Hospital Veterinário – Sr. Raul Felipe Dornas
- Deputado Estadual – Arlen Santiago
- Presidente do PTB – Sr. Kiko Canela, para participar da Audiência Publica do dia 27 de Junho de 2019 as 19:00 Hs, na Câmara Municipal conforme requerimento aprovado em Plenário.

Sendo só para o momento coloco-me à sua disposição da V.Sa., para quaisquer esclarecimento que se fazem necessário.

Atenciosamente,

Valcir Soares Silva

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros.

DATA DE EMISSÃO 05/06/2019

RECIBO DESTINATÁRIO

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05/06/19
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

VISTO ADMINIST.

☐ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO
DATA
RUBRICA

REQUERIMENTO Nº 16/ 2019

Que seja transformada em Audiência Publica a reunião ordinária do dia 27 de Junho de 2019, objetivando discutir sobre o Projeto de Lei 01/2019 que Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em Hospitais e Clinicas para visitas a pacientes internados e da outras providencias. Solicitamos também que a mesma seja transferida para as 19:30 Hs. Para tanto sejam convidadas as seguintes autoridades:

* Sr. Diretor Clinico da Santa Casa de Montes Claros. **Catarina Ferreira Veloso de Abreu**
* Sr. Diretor Clinico Fundação Hospitalar Dílson Godinho. **Dra. Fabiana Ferreira Oliveira Amorim**
* Sra. Diretora Clinico Hospital Mario Ribeiro – **Luciana Santa**
* Sr. Diretor Clinico Hospital Protocor – **Tarcisio Iran Rego**
* Sr. Diretor Clinico Hospital Universidade Clemente Farias. **Jose Alfreu Soares Junior**
* Sr. Diretor Clinico Hospital Haroldo Tourinho - Setor Medicina do Trabalho – **Loranny Rayka Ribeiro Gomes** – [redacted]
* Representante da ONG´s Amigo do Bicho – **Marcelo Figueiredo** [redacted]
* Representante da ONG´s Olhar Animal - **Aline de Jesus Matos** [redacted]
* Representante do Projeto Golden Retriever Moc - **Sandra Eneida Guimarães Andrade** - [redacted]
* **Dra. Silene Maria Prates Barreto** – Delegada do Conselho de Medicina Veterinária de Montes Claros [redacted]
* **Sr. Joaquim Francisco de Lima** – Presidente do Conselho de Saúde de Montes Claros. - [redacted] Montes Claros – MG.
* **Cinthia Daiane Silva Damasceno** - coordenadora da Patrulha da Alegria - Rua [redacted] Montes Claros -MG

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Maio de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Oficio ATL nº 130/2019 (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ABDUARDO
04/06/19

REQUERIMENTO Nº 17/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Jose Wilson Guimarães Presidente as Mctrans, solicitando todo empenho e providencia no sentido de atender na medida do possível com uma Faixa elevada na Av. Castelar Prates entre os números 66 à 69 enfrente ao Centro Comunitário Caminho de Emaús e o Varejão Sena no Bairro Major Prates.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Junho de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
03/06/19
HORA 13:30
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 140/2019 (10)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 11/06/19

REQUERIMENTO Nº17/2019

Que seja encaminhado oficio ao senhor Romeu Zema Neto, governador *de* Minas Gerais. Solicitando todo empenho, e providência no sentido de realizar Recuperação da estrada de São João da vereda distrito de Montes Claros de responsabilidade do governo, o mais rápido possível. E seja feito projeto de pavimentação asfáltica, e execução da obra com urgência.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 10 junho de 2019

Valley Fagundes

Sérgio Pereira

Wilton Dias

Valcir Soares Silva.
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38)Cel.whatsapp 9-9871-4400

Helen Maia

10 06 2019 16:20 KSR Caldeira

Ofício ATL nº 143/10 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 18/06/19

REQUERIMENTO Nº 18/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para a Senhora Rejane Veloso secretaria de Educação, solicitando agilidade na designação do Auxiliar docência com Urgência para a Rede Municipal de Montes Claros.

Justificativa: Escola Municipal Hilda Carvalho no bairro Dr. João Alves e outras está sem professor para a sala de recurso, as crianças portadores de deficiência estão ficando prejudicados com a falta do profissional.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Junho de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

DANIEL DIAS

PROTOCOLO
EXPED. X RECEB.
17/06/2019
HORA 15:45
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

(6)

Ofício ATL nº 155/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 19/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Anderson de Vasconcelos Chaves Secretário de Defesa Social, solicitando a Guarda municipal suporte (Guardas e Viaturas) junto a PM, para garantir a ordem e a segurança na Praça do Bairro Maracanã de Segunda a Sexta Feira se possível das 19:00 as 22:00 Hs. Pois neste horário devido a academia ao ar livre a um fluxo de pessoas bem maior que o normal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Junho de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

DANIEL

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
24/06/2019
HORA 16:30
ASS:

Ofício ATL nº 172/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 09/07/19

REQUERIMENTO Nº 20/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário de Infraestrutura, solicitando a troca das Lâmpadas normais para Lâmpadas de LED da pista de caminhada do Parque Municipal Milton Prates.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Julho de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
08/07/2019
13:50
KSR Caldeira

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 180/2019 (05)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
30/07/19

REQUERIMENTO Nº 21/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor José Wilson Guimarães Presidente da MCTrans, solicitando todo empenho e agilidade em se fazer a "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" conforme a norma brasileira NBR 9050 para que possa ser atendido nos seguintes trechos na Rotatória entre as Avenidas Cula Mangabeira e Donato Quintino enfrente ao Banco do Brasil ao lado do Posto de Combustível Bretas, Cruzamento da Av. Donato Quintino com a Rua Geraldo Tolentino próximo a rotatória da Rodoviária com rebaixamento de vias e rampas acessíveis. "conforme a Lei 3.745/2007, onde dispõe sobre a construção e manutenção de calçadas do município de Montes Claros".

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Julho de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☑ RECEB
29 / 07 / 2019
HORA: 14h45
ASS: KSR-Cadeira

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

(6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
05/08/19

REQUERIMENTO Nº 22/2019

Conforme deliberação em Audiência Publica do dia 27 de Junho do corrente ano, venho solicitar que seja criado uma Comissão de Vereadores, para fazer visitas aos Hospitais e Entidades(Hospital Israelita Albert Einstein em São Paulo, dentre outros, segue relação de sugestões em anexo) que propõem o projeto que esta tramitando nesta casa –PL 01/2019 que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em Hospitais e Clinicas a pacientes internados e da outras providencias.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Agosto de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
05/08/2019
HORA: 13:45
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

https://www.otempo.com.br/**cidades**/criancas-internadas-no-hospital-das-clinicas-recebem-visita-de-caes-1.2164437

https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/04/06/projeto-aproxima-caes-de-criancas-internadas-em-**belo-horizonte**-para-auxiliar-no-tratamento.ghtml

https://ufmg.br/comunicacao/noticias/amigo-pra-cachorro-visita-pacientes-do-hc-neste-sabado

Porto Alegre

https://claudia.abril.com.br/blog/querido-pet/hospitais-autorizam-visita-de-animais-de-estimacao-a-pacientes-internados/

Rio de Janeiro

https://oglobo.globo.com/rio/lei-que-regula-entrada-de-animais-domesticos-em-hospitais-publicos-privados-passa-valer-no-rio-23537564

São Paulo

https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI274052,41046-Lei+de+SP+permite+entrada+de+animais+de+estimacao+em+hospitais

Ofício ATL nº 190/2019 (3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 13/08/19

REQUERIMENTO Nº 23/2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cofia para o Presidente da Mctrans Senhor José Wilson Ferreira Guimarães, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja coloca um redutor de velocidade ou uma faixa elevada enfrente ao Cemei Solar de Jesus na Av. Coração de Jesus nº1645 no Bairro Mangues.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Agosto de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEBIDO
12/08/2019
HORA 9:20
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 204/2019 (2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 27/08/19

REQUERIMENTO Nº24/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cópia para o secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano senhor, Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando elaboração de estudo de viabilidade técnica, para instalação de assentos em pontos de ônibus coletivo urbano na região central de Montes Claros, Praça Coronel Ribeiro, Praça Doutor Carlos Versiani e Praça de Esportes.

Justificativa:

Essa é uma reivindicação dos cidadãos, usuários do transporte coletivo urbano de Montes Claros, considerando o crescimento da população idosa e também a expressiva quantidade de pessoas com deficiência residentes em nosso município, que por causa dos constantes atrasos dos coletivos urbanos, tem provocado grandes aglomerações nos pontos de embarque e desembarque de passageiros do segmento na região central da cidade, contribuindo para a escassez de assentos durante a espera pelo transporte. Cobrando assim providências por parte do poder Publico Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Agosto de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
19/08/2019
HORA 9:45
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 2101 (9)
2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
03/09/19

REQUERIMENTO Nº 25 /2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cofia para o secretaria de Infraestrutura Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja duplicada a Ponte que fica entre as ruas Carlos Leite, Av. Dona Gregória com a Av. Doutor João Luiz de Almeida no Bairro Vila Guilhermina.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Setembro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X PROTOCOLO
02/09/2019
HORA: 10H
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

(9)

Ofício ATL nº 228/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 26 /2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o senhor José Wilson Guimarães Presidente da MCTrans, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja colocado semáforo na Av. Manoel Caribe Filho para cruzamento das Ruas Crisantino Borem no Bairro Canelas, Av. Penapolis no Bairro São Geraldo e Av. Nossa Senhora de Fátima no Bairro Maracanã/Chiquinho Guimarães.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Setembro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
23/09/2019
ASS:

(5)
Ofício ATL nº 235/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
08/10/19

REQUERIMENTO Nº 27 /2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o senhor Paulo de F. Ribeiro Secretário de Meio Ambiente, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja Construído um Parque no Horto Municipal localizado entre a Rua Do Cruzeiro, Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. Manoel Caribe Filho, onde vai beneficiar diretamente essas comunidades, nos Bairro Chiquinho Guimarães, Jardim São Geraldo – Ciro dos Anjos e Maracanã. Para que assim aja Lazer para os Moradores daquela Região.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de Setembro de 2019.

WILTON DIAS

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
30/09/2019
HORA: 7:45
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 2451/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 28 / 2019

Aprovado 22/10/19

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o senhor José Wilson Guimarães Presidente da MCTrans, solicitando que seja feito um estudo técnico para que possa ver a viabilidade de retirar o semáforo da Av. Mestra Fininha no cruzamento das Ruas Laura Prates no Bairro Augusta Mota com Rua Helio Newton Pereira no Bairro Morada do Sol e que neste cruzamento seja reconstruído o canteiro central e seja colocado o semáforo mais na frente da Av. Mestra Fininha com o cruzamento da Av. Castelar Prates no Bairro Major Prates com a Rua Honorato Campos no Bairro Morado do Sol.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Outubro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
14 / 10 / 2019
14h45
KSR Caldeira

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Ofício ATL nº 259/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 28 /2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Secretário de Infraestrutura Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja feito o Recapeamento da Avenida São Judas Tadeu iniciando no cruzamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima com Avenida São Judas Tadeu na altura do nº07 do Bairro Cristo Reis até o Cruzamento da Avenida São Judas Tadeu com Rua Carlos David Alcântara no Bairro Santo Inácio.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Novembro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
04/11/2019
HORA 9:25
ASS:

Ofício ATL nº 274/2019 (3)

aprovado
19/11/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 29 /2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para a Senhora Secretária de Educação Rejane Veloso, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja feito melhorias na Iluminação do CAIC MARACANÃ - Antônio Alves dos Santos e Escola Municipal Dominguinhos Pereira

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Novembro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
18/11/2019
HORA: 15:11
ASS:

Aprovado 26/11/19

(8)

Ofício ATL nº 279/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 30 /2019

Que seja novamente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para a Secretaria de Saúde Dulce Pimenta Gonçalves. **"ANTE PROJETO DE LEI "DISPÕE SOBRE TRANSPORTE GRATUITO PARA PORTADORES DE DOENÇA RENAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".** Para que seja enviado a esta casa legislativa, projeto de Lei para apreciação e votação conforme copia em anexo.

Justificativa: Sr. Prefeito, a intenção do referido ante projeto de lei é disponibilizar transporte especial gratuito ás pessoas, que residem no Município, portadores de doenças renais, as quais são submetidas ao tratamento de hemodiálise.
De acordo com dados do sistema de saúde, cerca de 250 pessoas se encontram nesta situação.
A hemodiálise é fundamental para manter essas pessoas com vida próxima do normal. Pois é preciso manter os rins, órgãos responsáveis pela filtragem do sangue, que reabsorve várias substâncias uteis pra o organismo. Eles são os únicos órgãos do corpo humano que podem ser substituídos por uma máquina, embora essa substituição não seja perfeita.
Além disso, todos os pacientes que fazem hemodiálise devem fazer exames mensais para medir as taxas de ureia, fósforo e ácido úrico, para verificar o estado dos ossos, a fim de evitar a descalcificação. Esses pacientes também fazem uso de medicamento antes das sessões, durante e depois das sessões que ajudam a mobilizar os estoques de ferro do organismo. É importante que o paciente faça uso de alguns medicamentos em casa, como carbonato e carbonato de cálcio, que impedem a absorção de fósforo, evitando doenças ósseas.
Mesmo com os benefícios da hemodiálise, o paciente pode apresentar complicações como hipertensão arterial, anemia severa, descalcificação, desnutrição e hepatite, que podem ser tratadas e controladas a cada sessão de hemodiálise.
Por todo o exposto, este vereador solicita, que seja encaminhado o projeto de lei a esta casa legislativa, o mais breve possível, para que possamos conceder o direito ao transporte gratuito à essas pessoas, possibilitando a continuidade do tratamento.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Novembro de 2019.

REUNIÃO DA SAÚDE

Maria Helena Lopes

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
25/11/2019
HORA: 15:30
ASSI

Ofício ATL nº 290/2019. (5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº 31 / 2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o senhor Osmani Barbosa Neto secretario de Agricultura, solicitando que seja feito um estudo técnico para que possa ver a viabilidade de patrolar o Campo de Futebol da Comunidade de São João da Vereda. Campo este que é o único local de lazer da comunidade e que devido o tempo chuvoso deixou o mesmo em ma condições.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Dezembro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09/12/2019
HORA: 15:02
ASS:

Ofício ATL nº 294/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 19/12/19

REQUERIMENTO Nº 32 / 2019

Que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o senhor Jose Wilson Guimarães Presidente da Mctrans, solicitando que seja feito um estudo técnico para que possa ver a viabilidade de Colocar uma Faixa Elevada ou um Quebra Mola e um estudo completo da situação do Transito enfrente o Colégio Cristão de Montes Claros e do Centro Educacional Simonton na Rua Porto Alegre enfrente ao nº830 no Bairro Jardim Palmeiras,. Onde a mais de 830 alunos que transitam por ali. .

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Dezembro de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
16/12/2019 13:30

Ofício ATL nº 08/2020 (3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº01/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, reivindicando o cumprimento na rede municipal de ensino da lei federal **Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018,** que estabelece como obrigatória, a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Justificativa:

Essa reivindicação se faz necessária, considerando que o município não está cumprindo o exposto na referida lei. Diante ao fato solicitamos providências por parte do poder Público Municipal.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 2020.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
27/01/2020
HORA 10:11
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

§ 1º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o **caput** deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 2º A quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino ou de recreação será definida em regulamento, guardada a proporção com o tamanho do corpo de professores e funcionários ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes no estabelecimento.

§ 3º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

Art. 2º Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

§ 1º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de **kits** de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Art. 3º São os estabelecimentos de ensino obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta Lei e o nome dos profissionais capacitados.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Lei implicará a imposição das seguintes penalidades pela autoridade administrativa, no âmbito de sua competência:

I - notificação de descumprimento da Lei;

II - multa, aplicada em dobro em caso de reincidência; ou

III - em caso de nova reincidência, a cassação do alvará de funcionamento ou da autorização concedida pelo órgão de educação, quando se tratar de creche ou estabelecimento particular de ensino ou de recreação, ou a responsabilização patrimonial do agente público, quando se tratar de creche ou estabelecimento público.

Art. 5º Os estabelecimentos de ensino de que trata esta Lei deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência de sua região e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.

Art. 6º O Poder Executivo definirá em regulamento os critérios para a implementação dos cursos de primeiros socorros previstos nesta Lei.

Art. 7º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 4 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Gustavo do Vale Rocha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.10.2018

Ofício ATL nº 32/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Advocacia 18/02/20

REQUERIMENTO Nº 02/2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Humberto Guimarães Souto, com copia para o Senhor Guilherme Augusto Guimarães Oliveira Secretário de Infraestrutura, solicitando todo empenho e providências no sentido de viabilizar sinalização, piso tático e pintura em torno da praça do bairro Maracanã.

Essa solicitação se faz necessária, pois assim estaremos garantindo acessibilidade aos que precisam.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Fevereiro de 2020.

Wilton Dias

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
17/02/2020
HORA 16:50
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

(9)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 03/03/20

REQUERIMENTO Nº 03/2020

Que seja agendada Reunião especial para o dia 30 de Março do Corrente ano, as 19:30min. Objetivando homenagear o Sest Senat pelos 22 anos de existência e serviço prestado em todo o município e região.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Março de 2020.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
02/03/2020
HORA: 9:45
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

Conheça o SEST SENAT

O SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) é resultado de um processo de conscientização do setor de transporte e de suas entidades representativas. A instituição foi criada em 14 de setembro de 1993 pela lei nº 8.706. Desde então, o SEST SENAT vem transformando o setor de transporte e milhões de vidas em todo o país.

A instituição cresceu, aprimorou seus serviços e se consolidou como referência em capacitação profissional e promoção da qualidade de vida, contribuindo de forma decisiva para o aumento da empregabilidade no setor e para o desenvolvimento do transporte no Brasil.Diariamente, reafirma a sua missão de promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento profissional, com uma atuação pautada pela responsabilidade socioambiental e por princípios éticos e morais. Hoje a entidade é reconhecida por sua excelência na prestação de serviços 100% gratuitos nas áreas de desenvolvimento profissional, assistência social, lazer e cultura para os trabalhadores do transporte e seus familiares. Essas são conquistas dos colaboradores do SEST SENAT, dos trabalhadores e de todo o setor transportador brasileiro.

Organização do SEST SENAT

Segundo a lei nº 8.706/1993, o SEST SENAT é organizado e dirigido pela CNT (Confederação Nacional do Transporte). A estrutura organizacional e administrativa do SEST SENAT compreende os seguintes órgãos:

- Conselhos Nacionais;
- Departamento Executivo;
- Conselhos Regionais;
- Unidades Operacionais.

Conselhos Nacionais

Os Conselhos Nacionais são os órgãos deliberativos da estrutura organizacional. São compostos pelos seguintes integrantes: presidente da CNT, que também preside os Conselhos; um representante de cada uma das federações e dos sindicatos nacionais filiados ou que venham a se filiar, bem como das entidades nacionais vinculadas ou que venham a se vincular à CNT; um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social; e um representante da CNTTT (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres).

Departamento Executivo

O Departamento Executivo é o órgão administrativo do SEST SENAT responsável por dar cumprimento aos objetivos legais e estatutários, observadas as diretrizes dos Conselhos Nacionais e as determinações do seu presidente. Entre as suas atribuições, estão: execução do orçamento anual e do plano de atividades aprovados pelos Conselhos Nacionais; elaboração da prestação de contas e do relatório anual de atividades; apoio, orientação e direcionamento das Unidades Operacionais. Com sede em Brasília, sua estrutura física é composta pela diretoria executiva nacional, diretoria adjunta, coordenações e assessorias.

Conselhos Regionais

Os Conselhos Regionais são colegiados compostos por presidentes das federações de transporte ou de transportadores autônomos e por presidentes de sindicatos de empresas de transporte ou de transportadores autônomos filiados ou que vierem a se filiar à CNT. Suas bases territoriais devem abranger a área de atuação do Conselho Regional, no todo ou em parte. Além disso, também compõem os Conselhos Regionais até dois representantes dos trabalhadores do transporte, indicados pelas entidades mais representativas existentes na área de atuação do respectivo Conselho.

Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais: Sr. Rubens Lessa Carvalho

Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT: Dra. Nicole Goulart

Presidente da CNT/SEST SENAT /ITL e dos Conselhos Nacionais: Dr. Vander Costa (2019 a 2023)

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte



CONHECENDO NOSSA HISTÓRIA

Em 1993, o setor de transporte brasileiro deu início a um plano ousado para criar uma rede nacional de desenvolvimento profissional com assistência social para os seus trabalhadores. Sob a presidência de Clésio Andrade, a CNT (Confederação Nacional do Transporte) liderou o movimento pela criação do SEST SENAT.

O SEST SENAT passou a existir por meio da lei nº 8.706, de 1993. Esse marco proporcionou as condições para a consolidação desse grande projeto de qualificar o trabalhador do transporte e oferecer mais qualidade de vida a ele e aos seus familiares.

"O setor de transporte brasileiro está estruturado em bases sólidas. Com visão de futuro, sabe que é componente imprescindível em qualquer processo de desenvolvimento. Sabe também da sua importância para conduzir nossa economia nos rumos do crescimento. Consciente do seu papel, o transportador contribui para a construção de um país regido pela justiça social, democracia, competência e qualidade".

"A criação do SEST e do SENAT representou um gesto de coragem da classe transportadora, que lutou para assumir suas responsabilidades no campo da assistência social e da formação profissional dos seus trabalhadores" Clésio Andrade.

1994-O transporte precisava ser visto e valorizado. Para estimular sua inserção nos veículos de comunicação de todo o Brasil, foi criado o Prêmio CNT de Jornalismo. A premiação abriu portas para o setor e tornou mais conhecidas as questões que envolvem a movimentação de cargas e de passageiros.

O sonho começou a ganhar forma com a inauguração das duas primeiras Unidades Operacionais do SEST SENAT – Vila Jaguara e Parque Novo Mundo (antiga Carandiru), em São Paulo.

Finalmente, os trabalhadores do transporte têm a sua casa. Passaram a ter acesso a demandas antigas e necessárias, como o atendimento em odontologia e outros serviços de saúde. Nesse momento, foram implantados também os primeiros programas de desenvolvimento profissional.

1995-O Brasil precisava de uma ferramenta para fazer o diagnóstico das condições das suas rodovias. Afinal, por meio delas, passa a maior parte das riquezas do país. Então, foi criada a Pesquisa CNT de Rodovias, que avalia a infraestrutura dos principais trechos rodoviários em todas as Unidades da Federação. A Pesquisa é hoje uma referência, auxilia os transportadores no planejamento das suas atividades e subsidia ações do poder público e da iniciativa privada. 15710km avaliados.

Era necessário iniciar várias frentes para fortalecer o setor de transporte. Foi assim que nasceu a revista CNT Transporte Atual, que reúne os principais assuntos de interesse do setor e divulga os trabalhos produzidos pela CNT, pelo SEST SENAT e pelo ITL.

No seu primeiro ano, a revista CNT Transporte Atual mostrou a defesa da Confederação em relação à então nova Lei das Concessões como importante instrumento para aproximar o poder público do setor privado.

A CNT já se posicionava contra a elevada carga tributária no Brasil, chamando a atenção para a necessidade de uma reforma estruturante dos impostos no país, além da simplificação da legislação trabalhista.

Mais 7 Unidades Operacionais do SEST SENAT inauguradas: Brasília (DF) Cariacica (ES) Fernão Dias (SP) Limeira (SP) Porto Velho (RO) Rio de Janeiro – Deodoro (RJ) Salvador (BA).

1996-Foi lançada a Rede Transporte, canal de TV Digital para integrar e promover o aperfeiçoamento dos empresários e trabalhadores do setor. As empresas que se interessavam tinham que obter a cessão de uma antena parabólica e de um aparelho de TV junto ao SEST SENAT, em regime de comodato. As videoaulas eram transmitidas via sinal de satélite.

A Confederação se mostrou contrária ao excesso de regulamentação nas relações trabalhistas e defendeu a flexibilização das legislações referentes ao tema. O assunto foi tema recorrente na revista CNT Transporte Atual.

A CNT defendeu a estabilização da moeda e a necessidade de aprovação das reformas estruturantes. Também se posicionou a favor da agilidade nas concessões dos serviços públicos à iniciativa privada, além das privatizações e da regulamentação das emendas constitucionais do petróleo e das telecomunicações.

As Unidades Operacionais do SEST SENAT passaram a contar com um mesmo padrão em todo o país. Ganharam uma estrutura mais moderna e inovadora: em um mesmo espaço, foram disponibilizados os cursos de capacitação e os serviços de saúde, esporte e lazer. Além de integrar os atendimentos, o novo modelo otimizou a gestão e possibilitou a redução de custos.

Reforçando a necessidade de combater o roubo de cargas, o tema foi destaque na revista CNT Transporte Atual e em outras frentes desenvolvidas pela Confederação.

Qualidade de vida e esporte caminham juntos. Em 1996, o 1º Campeonato de Futebol de Campo do SEST SENAT recebeu o então ministro do Esporte, Edson Arantes do Nascimento, o Pelé.

Certa de que o conhecimento produzido nas universidades pode contribuir para soluções e inovações para o setor transportador, foi criado o Prêmio CNT de Produção Acadêmica. Os trabalhos foram reunidos na publicação Transporte em Transformação. Dezenove edições foram realizadas em parceria com a ANPET (Associação Nacional de Ensino e Pesquisa em Transportes).

O Custo Brasil era preocupação da CNT, que apontou os prejuízos nas safras de grãos em decorrência de infraestrutura rodoviária ineficiente no país. A defesa do sistema de transporte, com uma visão sistêmica, foi reforçada institucionalmente pela Confederação.

Mais 8 Unidades Operacionais do SEST SENAT inauguradas Anápolis (GO) Conceição do Jacuípe (BA) Eunápolis (BA) Ituiutaba (MG) Registro (SP) Santo Antônio da Platina (PR) São Mateus (ES) Simões Filho (BA)

1997-O presidente da CNT, naquela época, Clésio Andrade, defendeu, por meio de editoriais da revista CNT Transporte Atual e por outros canais, a necessidade de modernização das relações trabalhistas no Brasil. Naquela época, Clésio Andrade já afirmava que a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) era uma legislação antiga, que agravava as relações trabalhistas e encarecia os custos das empresas.

A CNT reafirmou a importância de o país passar por uma reforma em sua estrutura administrativa, em todos os níveis de governo, pois esse é um dos caminhos para o crescimento.

A Confederação liderou a CNT 97 (Conferência Internacional para Integração e Desenvolvimento), que defendeu um Estado menor e mais eficiente. Mais de mil empresários, técnicos e estudiosos se reuniram em São Paulo para pensar o processo de globalização econômica. Foram propostas soluções e foi debatida a necessidade urgente de reformas estruturantes para o Brasil. Os transportadores entregaram ao governo federal o documento "O Brasil que Queremos".

Mais 14 Unidades Operacionais do SEST SENAT inauguradas Belo Horizonte – Serra Verde (MG) Cariri (TO) Contagem (MG) Cuiabá (MT) Fortaleza (CE) Goiânia (GO) Itajaí (SC) Lages (SC) Manaus (AM) Maringá (PR) Paulínia (SP) Teresina (PI) Vilhena (RO) Vitorino (PR)

1998-O CTB (Código de Trânsito Brasileiro) entrou em vigor. A Confederação Nacional do Transporte teve forte atuação pela aprovação da lei que traria mais segurança para o trânsito brasileiro. Representantes da CNT participaram de grupos de trabalho e de reuniões diversas e atuaram, ainda, no Congresso Nacional.

Saber o que a sociedade pensa e espera sobre transporte, política, economia e outros temas é importante para o planejamento das atividades. Por essa razão, foi para as ruas a 1ª Pesquisa CNT de Opinião.

A CNT criou o ISC (Índice de Satisfação do Cidadão), um dos mais importantes mecanismos de aferição dos anseios e das necessidades dos brasileiros. O ISC foi o primeiro índice nacional a captar as expectativas da população brasileira com relação ao governo federal.

O SEST SENAT lançou cursos de Noções Básicas de Informática e de Inglês para os trabalhadores do transporte. Os módulos foram oferecidos pela Rede Transporte por meio do Programa de Ensino a Distância da instituição.

Mais 15 Unidades Operacionais do SEST SENAT inauguradas: Araraquara (SP) Campo Grande (MS) Concórdia (SC) Divinópolis (MG) Florianópolis (SC) Guarapuava (PR) João Monlevade (MG) João Pessoa (PB) Maceió (AL)

Montes Claros (MG) Natal (RN) Pouso Alegre (MG) Resende (RJ) Ribeirão Preto (SP) São Luís (MA)

Chega a Montes Claros a unidade do SEST SENAT.1998

Numa terça feira, dia 31 de março de 1998 é inaugurada a obra com:

Terreno de 31.700 m²

Área construída=4.028,45m²

Área urbanizada=9.247,26m²

Obra construída na época, com arquitetura inovadora, veio para valorizar o trabalhador em transporte de Montes Claros e região.

Naquela época, iniciou-se com 10 funcionários.

Hoje somos 53 funcionários entre: dentistas, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogo, assistentes administrativos, auxiliar administrativo, auxiliares de saúde bucal, auxiliares de serviços gerais, porteiros, instrutor de esporte e lazer, salva vidas, promotor de esporte e lazer, auxiliar de esporte e lazer, Coordenador de promoção social, Coordenador de desenvolvimento profissional, técnicos de formação profissional, instrutores, coordenador de administração e finanças e Diretora.

Relatório de Desempenho - Unidade Sest Senat - Montes Claros /MG

Número de Atendimentos					
Ano	Assistência em Saúde				Educação presencial
	Assistência Odontológica	Fisioterapia	Psicologia	Nutrição	
2016	10.994	2.249	721	564	4.058
2017	11.957	2.417	784	884	3.869
2018	12.351	3.109	971	1.687	4.153
2019	14.658	3.394	1.099	2.218	4.074
	49.960	11.169	3.575	5.353	16.154

Este relatório foi feito desde que assumi a gestão da Unidade Operacional SEST SENAT de Montes Claros/MG.

Diretora da Unidade Operacional B-33 do SEST SENAT- Montes Claros/MG: Teresa Cristina Mendonça Fernandes

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

Relatório de Desempenho - Unidade Sest Senat - Montes Claros /MG

Atendimento em horas								
Ano	Atendimento Médico							Educação presencial
	Assistência Odontológica	Clínica Geral	Ginecologia	Fisioterapia	Oftalmológico	Psicologia	Nutrição	
2010	3.741	1.635	2.663	116	*****	*****	*****	157.824
2011	3.838	1.582	1.777	745	*****	553	*****	159.177
2012	3.912	1.388	*****	*****	*****	*****	*****	142.152
2013	6.916	*****	*****	860	291	674	*****	197.859
2014	8.561	*****	*****	1.118	*****	777	257	293.831
2015	7.695	*****	*****	1.235	*****	671	422	223.673
2016	8.495	*****	*****	1.173	*****	597	297	122.491
2017	8.792	*****	*****	1.351	*****	744	569	98.566
2018	8.412	*****	*****	1.803	*****	984	1.096	77.247
2019	8.679	*****	*****	1.844	*****	1.392	1.343	80.478
	69.041	4.605	4.440	10.245	291	6.392	3.984	1.553.298

Este relatório é de atendimentos **em horas** de 2010 até 2019.

Diretora da Unidade Operacional B-33 do SEST SENAT- Montes Claros/MG: Teresa Cristina Mendonça Fernandes

Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais: Sr. Rubens Lessa Carvalho

Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT: Dra. Nicole Goulart

Presidente da CNT/SEST SENAT /ITL e dos Conselhos Nacionais: Dr. Vander Costa (2019 a 2023)

28/02/2020

(5)

Ofício ATL nº 42/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 10/03/2020

REQUERIMENTO Nº 04/2020

Que seja encaminhado ofício para o Senhor Rômulo de Souza Lima, Gerente Regional da Copasa, solicitando informação referente ao prazo da ligação de água e esgoto no bairro Mirante do Sol.

Justificativa:

Essa é uma solicitação dos moradores que já residem no bairro e se sentem prejudicados com a falta da rede de água e esgoto cobrando assim providências por parte dos responsáveis.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de março de 2020.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09/03/2020
HORA: 14h35
ASS: KSR Caldeira

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Ofício ATL nº 53/2020 (4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO Nº05/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cópia para a Senhora Rejane Veloso Secretária Municipal de Educação, solicitando nos informar a real situação do transporte acessível (ônibus adaptado), para os estudantes com deficiência da rede Municipal. Bem como o número de alunos atendidos e como está sendo feito o cadastro para utilização deste serviço.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Março de 2020.

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECCD.
16/03/2020
HORA: 15:11
ASS:

Ofício ATL nº 69/2020 (6)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado 11/08/2020

REQUERIMENTO Nº08/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto com cópia para o Secretário de Infraestrutura senhor Vanderlino José da Silveira, solicitando a Reforma em toda a Calçada ao redor da Praça de Esporte, para que assim possa garantir a acessibilidade da população.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Agosto de 2020

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
10/08/2020
HORA: 13:11
ASS:

Ofício ATL nº 76/2020 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

Apensado 25/08/2020

REQUERIMENTO Nº 09 /2019

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, com cópia para o senhor Secretario Municipal de Vinicius Versiani de Paula Secretário de Serviços Urbanos, Solicitando que seja feito Drenagem, patrolamento e cascalhamento da Rua Madre Tereza no bairro Santa Rafaela .

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 Agosto de 2019.

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
24/08/2020
HORA: 9:15
ASS:

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

Valcir
Acessibilidade para todos!

Ofício ATL nº 83/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

REQUERIMENTO Nº10/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto com cópia para o Secretário de Infraestrutura senhor Vanderlino José da Silveira, solicitando que seja feito a Drenagem ou colocar manilhas na rua Porteirinha enfrente ao nº 02 no Bairro São Geraldo II, no fundo do Bairro Residencial Montes Claros.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Agosto de 2020

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
31/08/2020
HORA: 9:35
ASSI

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

Valcir
Acessibilidade para todos!

Ofício ATL nº 90/2020 (03)

Anexo 08/09/20

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

REQUERIMENTO Nº11/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto com cópia para o Presidente da MCTrans senhor José Wilson Guimarães, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja colocado um semáforo na entrada do Bairro Monte Sião I e II no cruzamento que fica no final da Rua Candido Câmara com a Rua L no Bairro Vilage do Lago.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Setembro de 2020

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
02/09/2020
HORA 9h15
ASS: KSR Caldeira

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

Valcir
Acessibilidade para todos!

Ofício ATL nº 94/2020 (3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

Aprovado 15/09/2020

REQUERIMENTO Nº12/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto com cópia para o Secretário de Infraestrutura senhor Vanderlino José da Silveira, solicitando que seja desentupido e tomado providencias a respeito de um mata burro (bueiro) no meio da Rua Interna 19 no Bairro Jose Correa Machado, pois o mesmo de encontra cheio de água foco da dengue e muito entulho.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Setembro de 2020.

Daniel Dias

Claudino da Prefeitura

Wilson Dias

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
14/09/2020
HORA: 9H
ASS:

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Valcir
Acessibilidade para todos!

Ofício ATL nº 103/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

Aprovado 06/10/20

REQUERIMENTO Nº13/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto com cópia para a Secretária de Secretária de Saúde Dulce Pimenta Gonçalves, solicitando que seja colocado nas unidades de Saúde(PSF e ESF) e no Centro de Reabilitação Órtese e Prótese Balança Para Pesagem De Pessoa Cadeirante. Segue anexo a referência e modelo da mesma.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 2020

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
28/09/20
HORA 11:30
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

Valcir
Acessibilidade para todos!

Ofício ATL nº 112/2020 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

Aprovado 20/10/2020

REQUERIMENTO Nº14/2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto com cópia para a Secretária de Saúde senhora Dulce Pimenta Gonçalves, solicitando que seja feito reforma (melhorias) na unidade do ESF (Estratégia Saúde da Família) que abrangem os bairros São Geraldo, Jardim São Geraldo, Joaquim Costa e Ciro dos Anjos, pois o prédio esta se encontra sem estrutura, com rachaduras de outros problemas existentes.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Outubro de 2020

Valcir Soares Silva
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros
Líder do PTB
Tel.(38)Cel. *whatsapp* 9-9871-4400

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
19/10/2020
HORA: 13:40
ASS:

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

Valcir
Acessibilidade para todos!

Ofício ATL nº 113/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR VALCIR SOARES

REQUERIMENTO Nº 15 /2020

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Guimarães Souto, para que avalie a possibilidade de rever a limitação de uso do transporte coletivo pelos Idosos, no que se refere ao Avança Moc, XI Serviço de Transporte Coletivo, alinha que limita o uso das 09 às 16:00 Horas.

JUSTIFICATIVA

O disposto no artigo do decreto está criando constrangimentos e despesas para os idosos, que precisam ir ao médico, fisioterapia e outras consultas, e ficam impossibilitados pela limitação de uso, e, não tendo capacidade financeira para arcar com o transporte individual, acabam por não comparecer a alguns compromissos.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 Outubro de 2020.

WILTON DIAS

DANIEL DIAS

PROTOCOLO
EXP. REC.
26/10/2020
HORA: 13:14
ASS:

Valcir Soares Silva
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Tel.(38) Cel. whatsapp 9-9871-4400

Obs.Art.36 – A Mesa Diretora da Câmara poderá encaminhar pedido escritos de informações aos secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.